



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA NÚMERO 04/2022

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas, no Salão Nobre da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel – Campus Capão do Leão, realizou-se sessão extraordinária do Conselho Universitário - CONSUN da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela **Professora Isabela Fernandes Andrade, Reitora**, com a participação dos seguintes conselheiros: **Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora; **Antonio Costa de Oliveira**, Vice-Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; **Maurício Couto Polidori**, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; **Pedro Moacyr Peres Silveira**, Diretor da Faculdade de Direito; **Álvaro Luiz Moreira Hypólito**, Diretor da Faculdade de Educação; **Valéria Cristina Christello Coimbra**, Diretora da Faculdade de Enfermagem; **Julietta Maria Carriconde Fripp**, Diretora da Faculdade de Medicina; **André Becker Nunes**, representando o Diretor da Faculdade de Meteorologia; **Ludmila Correa Muniz**, Diretora da Faculdade de Nutrição; **Fabio Garcia de Lima**, Diretor da Faculdade de Odontologia; **Cristiano Silva da Rosa**, Diretor da Faculdade de Veterinária; **Gabriel Gustavo Bergmann**, Diretor da Escola Superior de Educação Física; **Carlos Walter Soares**, Diretor do Centro de Artes; **Wilson João Cunico Filho**, Diretor do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos; **Marilton Sanchotene de Aguiar**, Diretor do Centro de Desenvolvimento Tecnológico; **Bruno Müller Vieira**, Diretor do Centro das Engenharias; **Javier Eduardo Luzardo**, Diretor do Centro de Integração do MERCOSUL; **Paulo Ricardo Silveira Borges**, Diretor Adjunto do Centro de Letras e Comunicação; **Luiz Fernando Minello**, Diretor do Instituto de Biologia; **Sebastião Peres**, Diretor do Instituto de Ciências Humanas; **Fernando Jaques Ruiz Simões Junior**, Diretor do Instituto de Física e Matemática; **Fábio Vergara Cerqueira**, representante dos Professores Titulares; **Carlos Rogério Mauch**, representante dos Professores Titulares; **Alexandre Fernandes Gastal**, representante dos Professores Associados; **Uemerson Silva da Cunha**, representante dos Professores Associados; **Ana Clara Correa Henning**, representante dos Professores Adjuntos; **Ana da Rosa Bandeira**, representante dos Professores Adjuntos; **Laura de Moraes Gomes**, representante dos Professores Assistentes; **Douglas da Silva Lindemann**, representante dos Professores Auxiliares; **Rogério Vanderlei de Lima Trindade**, representante dos Professores Auxiliares; **Bruna da Rosa Curcio**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Luciana Maria de Aragão Ballestrin**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Giana da Silveira Lima**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Cristiane Wienke Raubach**, suplente da representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Exatas); **Aline Soares Pereira**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Exatas); **Andrea Cristiane Kahmann**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Humanas); **Gustavo Peretti Wagner**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Humanas); **Silvia Elaine Cardozo Macedo**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Vida); **José Ricardo Kreutz**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Vida); **Oscar José Echenique Magalhães**, representante dos Docentes Aposentados; **Airi Macias Sacco**, suplente do representante do COCEPE; **Fabrício Sanches Medeiros**, **Victor Hugo Santos de Oliveira**, representantes discentes; **Mara Beatriz Nunes Gomes**, **Joanna D'Arc Carret Marcello (suplente)**, **Francisco Martins Ferrari (suplente)**, **Daniel de Alvarenga Berbare**, **Solange Machado Tonietto**, **Sergio Eloir Teixeira Wotter e Denise Reinaldo Vitola (suplente)**, representantes do Pessoal Técnico-Administrativo e **Albio Ferreira da Costa**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos Inativos. Não compareceram os conselheiros: **Isabel Cristina Rosa Barros**, Diretora do Centro de Ciências Socio-Organizacionais; **João Francisco Nascimento Hobuss**, Diretor do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política; **Sem representação**, representante dos Professores Assistentes; **Márcia Foster Mesko**, representante do COCEPE; **Jacques Adolphe Gastão Reydams**, representante Comunitário; **Ana Carolina Issler Ferreira Kessler**, representante Comunitária; representante Comunitário (não foi indicado novo nome); **Jonathan Santos Pereira Feijó**, **Frederico Fensterseifer Weissheimer**, **Rodrigo Paiva da Rosa**, **Francisco José Albuquerque Pereira e Jessyca Siemionko de Antoni**, representantes discentes. Compareceram ainda os convidados: **Marco Aurélio Romeu Fernandes**, Assessor da Reitora; **Aline Ribeiro Paliga**, Chefe de Gabinete; **Jocasta Soares dos Santos**, Assessora da Vice-Reitora; **Roseméri Gomes Gonçalves**, Secretária dos Conselhos Superiores (SCS); **Sabrina Marques D'Avila Toralles**, Assistente em Administração (SCS); **Priscila Mastrandionio Neves**, Assistente em Administração (SCS); **Paulo Roberto Ferreira Junior**, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN). Com a verificação da existência de quórum, a senhora presidente iniciou a reunião saudando os conselheiros e a todos presentes. Passou aos informes: Solicitação de participação da equipe da Secretaria dos Conselhos, Chefia de Gabinete, Assessores da Reitoria, participação de Superintendentes, Coordenadores e servidores, Gerentes e estudantes, para discussão de pontos específicos e ainda, a definição de teto da reunião para as doze horas, sem previsão de intervalo. Se houver necessidade, em função da pauta, com previsão de desdobramento na sequência. Deu as boas-vindas aos novos conselheiros: Representação da Ciência da Vida, Prof.^a Silvia Macedo e sua suplente, Prof.^a Fernanda Figueira; Representação das Ciências Exatas, Prof.^a Marília Lazarotto e sua suplente, Prof.^a Cristiane Raubach; Representante dos Docentes Classe de Associado, Prof. Uemerson da Cunha e sua suplente, Prof.^a Elizabeth Helbig; Representante dos docentes Classe de Adjuntos, Prof.^a Ana da Rosa Bandeira e seu suplente, Prof. Otavio D'Avila; Representante dos docentes, Classe de Assistentes, Prof.^a Laura Gomes e seu suplente, Prof. Augusto Niencheski; Representante dos docentes aposentados, Prof. Oscar José Magalhães e sua suplente, Prof.^a Lúcia Maria Vaz Peres; Representante dos técnicos aposentados, sr. Albio da Costa e seu suplente, Sr. João Paulo Adamoli, Representantes dos Servidores Técnico Administrativos, Sra, Mara Beatriz Gomes e seu suplente, Sr. Cauê Duarte, Sr. Sérgio Eloir Votter e sua suplente, Sra. Andrea Cristine Loureiro, Sra. Carla Rosane Machado e sua suplente, Sra. Joanna Darc Marcello, Sr. Antonio

Augusto Azambuja e seu suplente, Sr. Francisco Ferrari, Sr. Daniel Berbare e seu suplente, Sr. Barto Olivan de Farias, Sra. Solange Tonietto e seu suplente Sr. Mateus Tavares, Sra. Heloisa Helena da Rocha e sua suplente, Sra. Denise Vitola. A seguir, passou ao **Item 1 - APRECIAÇÃO DA PAUTA**. Disse que, como tem sinalizado aos conselheiros, aos que já estavam na casa e aos que estavam chegando naquele momento, as reuniões têm sido convocadas com antecedência de uma semana, para que todos(as) pudessem se organizar e os processos que seriam tratados têm sido disponibilizados no bloco de reuniões, assim como o material que estava vinculado à reunião, que seriam discutidos na sequência, também com antecedência. Leu a pauta, que previa quatorze pontos, e esta foi aprovada, com 03 (três) abstenções. Passou a palavra aos conselheiros. A conselheira Arlete comunicou o falecimento de colega da Hospital Escola e reiterou a colocação em pauta a "redemocratização" do HE. O conselheiro Bretas solicitou votarem a inclusão do ponto solicitado pela conselheira Arlete. A senhora presidente garantiu a inclusão do tema em alguma das próximas reuniões a serem realizadas ainda este ano, considerando o volume de temas ainda pendentes junto ao CONSUN. Deixou a palavra à disposição dos conselheiros. O conselheiro Sergio Wotter solicitou que fosse feita alteração na ordem da pauta, para que os trabalhadores do HE pudessem retornar ao trabalho, e os que haviam estado em plantão pudessem ir repousar. O conselheiro Javier também solicitou alterar o ponto do CIM, pelo fato da colega Coordenadora ter vindo de Eldorado do Sul. O conselheiro Carlos Rogério corroborou com o encaminhamento do conselheiro Sergio. A senhora presidente solicitou o respeito à pauta encaminhada e organizada. O conselheiro Francisco Ferrari pediu que fosse votada a ordem pelo Conselho. O conselheiro Sergio frisou que o processo sigiloso deveria ser analisado sem a presença dos visitantes, logo, seria melhor inverter a ordem. A conselheira Mara Beatriz solicitou que atendessem à solicitação. A senhora presidente colocou a solicitação em apreciação, por parte do Conselho. Favoráveis à manutenção da pauta, conforme proposto pela mesa - 23 (vinte e três) desfavoráveis - 25 (vinte e cinco) favoráveis e 02 (duas) abstenções. Decidido fazer a alteração da pauta. De pronto passou-se à análise do **Item 2 - APRECIAÇÃO DA ATA Nº 03/2022 (PROCESSO Nº 23110.018328/2022-54)**. A senhora presidente referiu que a ata havia sido encaminhada a todos os conselheiros em 31/08/2022 para apreciação. Não havia sido recebida nenhuma sugestão de correção ou considerações a serem incorporadas. Não havendo manifestações, por parte dos conselheiros a Ata foi colocada em regime de votação, sendo aprovada, com 02 (duas) abstenções. **Item 12 - APRECIAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO MERCOSUL - CIM REFERENTE À CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PARA A SUSTENTABILIDADE - PROCESSO Nº 23110.018105/2022-97**. A senhora presidente relatou o processo, dizendo que em 25 de maio havia recebido memorando da Direção do Centro de Integração do Mercosul. Neste memorando, encaminhado ao Núcleo de Pós-Graduação, cujo tema se tratava de projeto de Curso de Especialização *lato sensu* em Gestão para a Sustentabilidade. Neste memorando dizia o seguinte teor: "Prezados senhores, vimos através deste, submeter o projeto do Curso de Especialização *lato sensu* Gestão para a Sustentabilidade e seus respectivos Programas Analíticos, para apreciação e trâmites necessários. Colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos." Em 26 de julho a solicitação de criação do curso foi apreciada e aprovada pela Coordenação de Pós-Graduação. Foi encaminhado ao Núcleo de Pós-Graduação que, estando em conformidade documental e processual, conforme avaliação do NPG, aprova a solicitação em regime *ad referendum*. Em 04 de agosto a solicitação da criação do curso de Pós-Graduação foi apreciada e aprovada no COCEPE: "O CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO – COCEPE, em reunião realizada no dia 04 de agosto de 2022, aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho CPPG (1803783), sendo favorável à solicitação do Centro de Integração do Mercosul - CIM referente à Criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em "Gestão para a Sustentabilidade". Passou a palavra ao conselheiro Alexandre, para relatar o parecer da CLN (favorável). A seguir a Prof.^a Clara, recebeu a palavra, para apresentar o Programa de Especialização. Iniciou se apresentando, dizendo que era professora do Curso de Transporte Terrestre em Eldorado do Sul. Disse que a proposta conseguira integrar os cursos do Centro de Integração do Mercosul. Apresentou a Comissão que havia elaborado a proposta em conjunto. Explicou que se tratava de curso na área de Ciências Sociais Aplicadas, com duração de um ano e meio e com quinhentas e dez horas de carga horária. Contava com onze disciplinas obrigatórias e três alternativas. Composto por três pilares que sustentaram a proposta: O primeiro é a definição do tema da Sustentabilidade como uma escolha. O segundo pilar foi a certeza da importância de trabalhar este tema de forma integrada entre as diferentes áreas que compõem o CIM. O terceiro pilar é a dimensão prática que este curso adquire. Objetivo Geral: Desenvolver habilidades e competências práticas aplicáveis à gestão da sustentabilidade. Objetivos Específicos: Objetivos específicos - disseminar conhecimentos relacionados a gestão da sustentabilidade; - desenvolver competências visando o desenvolvimento sustentável; - capacitar para o desenvolvimento e execução de políticas, programas, projetos e ações relacionadas à sustentabilidade socioambiental; - contribuir para a formulação de soluções e tecnologias para a sustentabilidade do desenvolvimento sustentável; - fomentar a elaboração de projetos de melhorias em uma das três linhas de pesquisa: Mobilidade e Sustentabilidade, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável e Gestão sustentável de serviços de hospitalidade. Curso realizado em quatro módulos e mais disciplinas alternativas, compondo estas, 102 horas. Por fim apresentou o Corpo Docente do Curso, para a turma um (2022). A senhora presidente deixou a palavra à disposição dos conselheiros que desejasse manifestar ou questionar algum ponto. A conselheira Ursula cumprimentou os professores pela proposta do curso, pela necessidade que temos de cuidar das questões ambientais. Sem mais manifestações, foi colocada em votação. Aprovada, por unanimidade. **Item 13 - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO SOBRE A GESTÃO DO HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL - PROCESSO Nº 23110.033262/2022-22**. A senhora presidente fez relato do documento apresentado pelos servidores do HE. Disse que recebera o documento que não vinha assinado, no qual solicitavam que a Gestão do Hospital Escola da UFPEL fosse pautada naquele Conselho. Em reunião do CONSUN, realizada no dia 07 de junho do corrente ano, havia sido garantido que o tema seria pautado e naquela data estavam trazendo para a apresentação. Disse que gostaria de destacar que cabia pontuar que no contrato firmado com a EBSERH havia a previsão de que o Superintendente seria indicado pelo Dirigente Máximo da UFPEL, conforme cláusula 9^a - Dos cargos diretivos do Hospital. Os procedimentos para seleção de ocupantes dos cargos em comissão em Funções Gratificadas do Hospital serão os seguintes: 1 - O Superintendente será indicado ao presidente da contratada ou seja, ao presidente da EBSERH, pelo Dirigente Máximo da contratante, ou seja, a pessoa que ocupa o cargo de Reitor ou Reitora da Instituição, preferencialmente do quadro permanente da contratante. Preferencialmente do quadro permanente da Universidade Federal de Pelotas., obedecendo a critérios estabelecidos de titulação acadêmica e comprovada experiência em Gestão Pública na Área da Saúde, concluídos pelas partes. Ainda cabia

trazer, na história da UFPel, a eleição existente em determinado momento, para a equipe diretiva, do Hospital Escola, foi estabelecida através de um ato administrativo do então Reitor. Quando trabalharam com Portarias, a Portaria se tratava de um ato administrativo de gestão e no caso foi estabelecido pelo Reitor à época, conforme a Portaria nº 1309, de 11 de junho de 2013. Através desta Portaria, foi instituído um regimento para a eleição da equipe diretiva do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, que passou a ter a seguinte redação, conforme aquele instrumento. Na sequência tinham previstas duas apresentações. Uma apresentação pela representante da Comissão Informal. Disse que não sabia se seria feita pela senhora Arlete, que era quem fazia o contato com a Administração, por e-mail, ou se seria outra pessoa, e teriam o tempo de dez minutos para a apresentação e na sequência teriam a apresentação pela Gestão do Hospital Escola da Universidade, que também estava presente com o Conselho. A conselheira Mara Beatriz solicitou poder ter a palavra, além da apresentação da senhora Arlete. Com a aprovação, a senhora Arlete leu o documento retirado de Assembleia e enviado ao CONSUN. A senhora presidente convidou a Gestão do HE, na pessoa da Superintendente Carolina Ziebell, para manifestação. Esta agradeceu a oportunidade de conversar com todos e falou sobre como era feita a Gestão do HE. A seguir, a conselheira Mara Beatriz falou como representante do ASUFPEL. Esta disse que tinham uma participação muito forte na discussão sobre a democratização no Hospital Escola. A ASUFPEL estava presente desde o ano de 2017, quando o processo democrático havia sido interditado e havia se instaurado a intervenção dentro do HE, quando chefias legitimamente eleitas haviam sido retiradas das funções que ocupavam. Por isso agradeciam a fala da atual Superintendente, mas não estavam ali discutindo a administração ou gestão do hospital. Estavam discutindo democracia em uma Unidade Universitária. O HE entrega ensino, pesquisa e extensão. Ainda que estivesse sendo gerido de forma terceirizada pela EBSERH, com todas as críticas e contradições que isso implicava dentro de uma universidade, o HE é uma Unidade Universitária. É uma Unidade da Universidade. É uma instância universitária. Portanto, ficavam muito surpresos, quando ouviam discurso de legalidade e formalidade que buscavam interditar a escolha de um processo democrático. Recentemente os trabalhadores do HE e trabalhadores que não eram apenas da EBSERH, que não eram apenas do RJU, mas também os trabalhadores terceirizados que não haviam sido citados no debate fizeram uma grande articulação no início de junho, para fazer um protesto, com quase duzentos trabalhadores e trabalhadoras, para protestar quanto à falta de condições de trabalho dentro desta Unidade. Protesto este que contou com maciça adesão da opinião pública, porque, depois de dois anos e meio de intenso trabalho de dedicação na Comunidade, garantindo a vida para Pelotas e Região, os trabalhadores do HE, especificamente do RJU, estavam recebendo áudios assediadores e ameaçadores de chefias dizendo que eles se aposentassem ou perderiam suas condições de trabalho de jornada flexibilizada. Isso tinha muito a ver com a discussão que estavam pautando na reunião, porque, quando temos um ambiente que é bélico, conflituoso, com invisibilidade, pautados por chefias que não haviam passado pelo processo democrático e não traziam representatividade para os rostos que estavam ali presentes, se instaurava aquele clima, ambiente de trabalho. Ambiente de trabalho que contara com a necessidade de discussão, por exemplo, o Prof. Paulo, Reitor eleito, às vinte horas, em uma quarta-feira, estivera presente para constituir a Comissão com os trabalhadores do HE, com a participação do SINDISEF e do ASUFPEL, para buscarem situações para apaziguar aquele clima extremamente conflituoso. Poderiam dizer insalubre, porque não poderiam aceitar que as pessoas dissessem que estar no ambiente de trabalho era o pior local para estar. Tentaram apaziguar, em uma ou duas reuniões, aquele ambiente, porque era impossível viver daquela forma. E continuaram se esforçando para fazer algo para apaziguar aquele momento. E para isso era necessário ouvir os trabalhadores. Noventa e seis por cento da Comunidade dizia que queriam eleger seus representantes. Como iriam aplicar um legalismo e uma formalidade no sentido de dizer que a Gestão eleita definiria e tinha a prerrogativa contratual. Ter a prerrogativa formal e legal não garantiria que a Reitora eleita estivesse naquele Conselho naquela data. Não estavam falando de legalidade e sim de democracia. Se não fosse a instância democrática, eles não teriam eleito nenhum Reitor ou Reitora na Universidade. Teríamos aceitado a indicação de uma presidência que não conhecia nossa realidade. Era isso que estavam discutindo. E por isso que traziam este tema e insistiam para trazer à instância máxima da Universidade. A instância que promovia a democracia efetiva com pluralidade, porque se tinham uma decisão da Gestão que não era contestada, que não cabia recurso, não teriam democracia. Teriam uma Gestão autocrática e não era isso que defendiam. Não era isso que haviam construído desde 1969. Queriam deixar para trás aqueles momentos de reuniões privadas nos Conselhos Universitários, de decisões *ad referendum*, onde se criavam Unidades, destituíam pessoas e se acabavam com as instâncias democráticas. Queriam promover democracia efetiva e essa tem que passar pela maximização dos processos democráticos, como iriam ignorar noventa e sete por cento de uma Comunidade Universitária? Era uma Unidade Universitária. O Hospital Veterinário escolhe o Dirigente por eleição. Como que o Hospital Universitário, que trata de pessoas não pode escolher seus dirigentes? Algo estava muito desajustado nesta lógica. Não poderiam deixar que isso continuasse e se perpetuasse. O conselheiro Carlos Rogério falou sobre legalidade da escolha dos Administradores do HE. O conselheiro Fabrício, estudante de Mestrado em Educação, falou como representante do DCE. Disse que as administrações devem ser eleitas democraticamente. O conselheiro Victor Hugo falou como representante discente. Solicitou que o CONSUN tirasse uma comissão que iria tratar da eleição da Administração do HE. O conselheiro Sergio se dirigiu aos colegas trabalhadores do HE. Falou aos mil, duzentos e um trabalhadores. Pediu desculpas aos colegas, por estarem utilizando um espaço do CONSUN, para discutir esta pauta. Dirigiu-se aos conselheiros, lembrando que foram eleitos. Relatou diversas Instituições que haviam elegido seus Administradores dos hospitais via eleições. O conselheiro Antônio Oliveira falou sobre eleição de presidente da República e não eleição de Ministros, por necessidade de escolher pessoas de sua confiança. Lembrou da cisão da Administração Geral da UFPel, no mandato do Prof. Mauro Del Pino, por motivo da adesão à EBSERH. Dando sequência às manifestações, a senhora presidente passou a palavra ao senhor Reginaldo Valadão, Técnico em Enfermagem do HU da FURG. Membro da Mesa Nacional de Negociação do Coletivo de Trabalhadores da EBSERH. Representante dos trabalhadores do HU FURG. Diretor do SINDSERG/RS, onde representa os trabalhadores da EBSERH, os três hospitais da Região Sul da Rede EBSERH. Este cumprimentou a mesa e todos os presentes, especialmente os trabalhadores que fazem o HE acontecer diariamente. Disse que ouvira bastante os conceitos de democracia e todos bem colocados por pessoas que conhecem a democracia, por trabalhadores do dia a dia e cada um na sua repartição, mas sem trabalhadores do HE da Universidade Federal de Pelotas. Disse que muitos representantes que ali estavam naquele dia em reunião do Conselho, órgão máximo da Instituição, vinham ali falar de democracia, a importância da democracia e ainda naquela data precisarem debater sobre democracia, mas naquela época não deveria mais existir este tipo de debate. Como havia sido colocado, tinham representantes escolhidos por outros trabalhadores, outros colegas e deveriam

pensar e refletir profundamente nas questões de escolha, visto a sua importância. Falou que não gostava de levar os debates para o lado político, mas tudo na vida era política, independente se fosse política partidária ou política social, política pessoal, política de convivência. Estavam ali, por representar alguém que os escolheu. Então qual o problema de no hospital poderem escolher, e quando dizia podermos escolher, ele se enquadra por ser trabalhador da EBSEH e estava representando não só os trabalhadores RJU e também os trabalhadores da EBSERH. Quase mil trabalhadores, que muitos não estavam ali, por receio das chefias, terem problemas em escalas, em pedir folgas, não ser liberados para cuidar dos filhos, mesmo tendo no acordo coletivo destes trabalhadores que eles podem sair em algum período e depois descontar de seu banco de horas, para ser liberado para cuidar dos filhos. Isso acontecia, pois ele, enquanto representante dos trabalhadores, recebia várias queixas. Conversava com a Gestão e já havia conversado em outros momentos, assim como assédio moral em alguns setores do hospital. Não estava mentindo nem inventando alguma coisa. Lembrou a Dr.^a Cristiane de reuniões ocorridas dentro do hospital. A Superintendente Carol sabia disto. Isso acontecia dentro da Universidade com estes trabalhadores que naquele momento eram os melhores do Brasil, através de pesquisa realizada. Sobre números quantitativos e organogramas apresentados pela Gestora, era porque o HE era referência no Brasil, porque os trabalhadores faziam acontecer. Os trabalhadores que fazem acontecer dentro do hospital, juntamente com os acadêmicos. Lá era um espaço democrático, onde o acadêmico pode se manifestar. Não era apenas Gestão, mas também ensino e pesquisa. Cuidar do próximo, e quem faz isso são os trabalhadores do HE. Lembrou que o sistema de escolha no HE FURG havia sido muito simples. A importância de participação dos trabalhadores na consulta pública, para Superintendente e para organizar as chefias não tiveram problema nenhum. Lá respeitaram a consulta feita junto aos trabalhadores. Vinha solicitar ao Conselho que respeitassem a democracia e que pudessem ter sua escolha dentro do HE. O conselheiro Alexandre disse que comungava de diversas expressões e opiniões colocadas no Pleno. Divergia da maioria das colocações feitas pelos seus antecessores. Disse que não fundamentaria as divergências na questão legal, embora ela fosse fundamental contra as alterações pretendidas. Disse que o HE tem a natureza jurídica de órgão suplementar da Universidade e citou o artigo nº 54, inciso VIII do Regimento que deixava claro que era atribuição do(a) Reitor(a) nomear os ocupantes nas funções de chefias e de empregos de confiança na Universidade e no art.º 98, mais claramente diz que os órgãos suplementares, terão na administração, pessoas de livre escolha do(a) Reitor(a). Disse que queria ir um pouco além e esperar um pouco a razão de ser desta regra, para expressar sua opinião no sentido de que não havia lógica em se privar o(a) Reitor(a) da possibilidade de escolher a sua equipe administrativa. Mesmo que cogitassem de alterar essa norma, que acabara de ler para os conselheiros, queria crer que, embora existisse espaço para dúvidas, seria de duvidar a ilegalidade da alteração que suprimisse a possibilidade do(a) Reitor(a) escolher parte de sua equipe administrativa, como também, por analogia, parecia ser de duvidosa legalidade de uma norma que privasse Prefeitos e Governadores de escolherem seus secretários ou alguns deles ou Presidente da República, da prerrogativa de escolher alguns de seus Ministros ou todos eles. Justamente o tamanho e a importância que o HE tem para a Universidade, como tantos que haviam falado acertadamente haviam enfatizado, na sua avaliação, antes de constituir algum argumento que justificasse a eleição do seu Superintendente pela sua própria comunidade, os servidores RJU e os seletistas que lá trabalham, antes de constituir argumentos em prol de uma eleição de seu Superintendente pela sua respectiva comunidade, a seu juízo, o contrário e o tamanho da importância que o HE tem corroboram com a necessidade de que o seu Superintendente seja escolhido pelo(a) Reitor(a), em respeito à integralidade da Comunidade Acadêmica, que escolheu o Reitor ou a Reitora, na consulta que felizmente, tradicionalmente, a Universidade tem feito há décadas. Poderia um(a) Reitor(a) abdicar do seu poder e escolher, a partir do resultado de alguma consulta informal? Nisso não via nenhuma ilegalidade. Acreditava que, se algum candidato a Reitor(a), na consulta que faziam para a escolha da lista tríplice, por este Conselho, resolvesse apresentar isso como uma promessa, como compromisso de campanha e a Comunidade Acadêmica o eleger, sabendo que lá no HE o seu voto não vai contar, tudo bem. Era prerrogativa do(a) Reitor(a) se quisesse abrir mão e votar o que a seu juízo justificasse a nomeação, tudo bem. O que não lhe parecia razoável era que soasse como algo imponível ao(a) Reitor(a), não só porque a Lei previa de maneira diferente, mas porque a seu juízo ela previa de maneira diferente com toda a lógica e com todo o sentido. Falou do contrato de adesão da UFPel à EBSERH, que prevê como havia sido mencionado por alguém, que a nomeação do Superintendente era de livre escolha do(a) Reitor(a). Esta era a única segurança que se tinha quanto à manutenção do controle efetivo do HE, pela própria UFPel. Quanto à manutenção do compromisso acadêmico que o HE precisa ter, na medida em que ele, antes de ser um hospital dedicado à assistência à saúde, propriamente dita, era um hospital dedicado à formação dos nossos estudantes. O ensino e a pesquisa só existirão se a Gestão compreender que deva haver a importância ao ensino e à pesquisa no HE. Isso a UFPel só assegura se o seu Superintendente for alguém escolhido pela UFPel. Na sua concepção, respeitando as ideias diferentes, entregar a Gestão do HE à EBSERH, operada por um Superintendente escolhido pela EBSERH, porque será assim que as coisas irão acontecer, desde que temos 965 seletistas e 209 RJU. Entregar a Gestão do HE à EBSERH será abdicar de qualquer ingerência que a UFPel possa ter no controle do hospital. Era curioso e incompreensível para ele, que as mesmas pessoas que combateram fortemente a chegada da EBSERH defendessem naquele momento que a escolha do Superintendente fosse uma substância integralmente da EBSERH, porque, na verdade, era isso que iria acontecer. O conselheiro Francisco Ferrari falou que a apresentação da Dr.^a Carolina havia sido brilhante, mas não falava de pessoas. As pessoas estavam mal dentro do hospital. As pessoas que defendiam o uso da Lei não olhavam para os servidores, mas ele olhava. Se a Gestão não conseguisse cinquenta e um por cento dos votos era porque não estava certa. Ele votaria na Prof.^a Carolina, mas ele deveria se candidatar. Solicitou que a Administração Central visitasse o HE e falasse com as pessoas que tinham direito de eleger seus superiores. O Prof. Pedro havia visitado o hospital e prometido a eleição. O HE tinha pessoas que só queriam ter o mesmo direito que os demais servidores tinham: escolher seus chefes. Até quando? A conselheira Denise, servidora do HE há dezoito anos, falou apenas uma palavra: democracia. O conselheiro Daniel parabenizou as pessoas que haviam viajado de Eldorado do Sul, para aprovar o curso de Especialização. Saudou a mesa, na pessoa da Magnífica Reitora Isabela. Quanto à pauta que lhes interessava, que era a Gestão do HE, disse que gostaria de aplaudir a gestão que estava sendo feita, na parte administrativa da Universidade, e tinham visto em números, mas isso só era possível graças ao empenho dos trabalhadores. Uma coisa que havia sentido falta na apresentação da Dr.^a Carolina, que falara no início como se fazia gestão do hospital, esquecendo de dizer como se fazia gestão sem eleição. Isso o impactava bastante essa pergunta, essa inquição que fazia a si mesmo, devido ao mesmo tempo em que começava a divergência, nas falas contrárias do Vice-Diretor da FAEM, que disse que o Gestão do hospital estava muito bem. Estava bem em números, porque, graças à saúde mental, graças

à qualidade de vida, pois os trabalhadores adoecem e era um dos locais onde tinham mais assédio dentro da Universidade e mesmo assim o número dentro dos hospitais estavam lá em cima. Ou seja, eles conseguiam deixar até mesmo seus problemas de adoecimento mental, de assédio, que tinham presente bem forte dentro do hospital, de lado e apresentar um hospital com os melhores números do país. Por isso saudava a classe trabalhadora do hospital, que independente de todas as intempéries conseguiam ainda nos manter com altos números positivos na Gestão do hospital. Mas a Gestão não se limita somente à gestão de recursos e aos números. Por isso a necessidade de um processo democrático se fazia mais necessária. Faltara também na apresentação, que na história já houvera uma eleição. Seria interessante colocar no histórico do hospital essa conquista do pleito democrático na linha do tempo. Seria um orgulho, se fosse da Gestão do hospital, contar que a Gestão empossada havia sido eleita através do voto da classe trabalhadora. Disse que estava de pleno acordo com o conselheiro Alexandre quando disse que não havia nenhum problema legal haver uma eleição e a Reitora acatar o resultado desta. Então, por que não tinham a eleição. Deveriam adotar o método que fosse mais democrático e esse método seria uma eleição com votos paritários. O conselheiro Álvaro falou que o debate seria interessante se a Universidade, no uso de sua autonomia, pudesse honrar o título que havia concedido ao Prof. Boa Ventura, com o qual tinha alguma familiaridade. A ideia da intensidade da democracia coloca um conceito muito interessante, por ser a forma que tinham de medir o quanto democrática uma Instituição era. Não se tratava de que em uma eleição algo havia sido prometido, pois a eleição não é cheque em branco para ninguém e nunca havia sido. Por isso existiam os Conselhos como o CONSUN, que era um conselho de cunho muito mais parlamentar do que ministerial. Por isso divergia do Vice-Diretor da FAEM, quando disse que a Reitora tem direito a escolher seus ministros. Ele teve, pois escolheu todos os Pró-Reitores. Estes eram seus ministros e os executores. Ali estavam tratando de órgão que legislava, que podem sim, fazer alterações das decisões do executivo e que estava acima do executivo. Se assim não fosse, nem estariam ali discutindo. Outro ponto que queria abordar, que não era uma discussão para o Conselho, mas não era a informação correta de que os Pró-Reitores e do Vice-Reitor na Gestão do Prof. Mauro foram provocadas pela questão da EBSERH. As razões foram outras. Não tinha muita afinidade com o modelo de administração, que era a EBSERH, mas esta era uma instituição pública. Tinha o mesmo caráter jurídico e a carreira dos seus trabalhadores tinha o mesmo status da EMBRAPA. Quem iria dizer em sã consciência que a EMBRAPA era uma instituição privada? Uma instituição como o hospital, que tem várias Unidades Acadêmicas como Medicina, Enfermagem, Psicologia, Terapia Ocupacional, Nutrição e outras, desenvolvem atividades de ensino, principalmente, mas também tem muita atividade de pesquisa e extensão. Aqui residia uma diferença de outros órgãos suplementares. O Hospital Veterinário também era um órgão suplementar e elegia seu Diretor. Era uma questão política neste sentido? Sim, se a Reitora desejasse e quisesse acolher a posição do Conselho ela poderia, porque todos os conselheiros haviam sido escolhidos. A rigor o Regimento da UFPel atribui à Reitora a nomeação e a escolha dos Diretores de Faculdades. O que o Regulamento da Universidade exige é uma apresentação de uma lista tríplice, assim como foi apresentada uma lista tríplice e o Presidente escolheu um nome dentro da lista. Não há problema em fazer isto e não entendia qual seria a dificuldade. Na longa história que esta Universidade tem, na qual estava desde o ano de 1986, como docente, a longa história que tiveram para garantir a escolha dos diretores e até departamentos, a eleição de todos os Reitores que tivemos na Universidade, e a defesa da nomeação destes Reitores, tudo foi uma trajetória bonita da Universidade. Foi uma trajetória importante que a marcava como uma universidade que veio brigando e lutando pela sua autonomia e vinha brigando e lutando para garantir que a vontade desta Comunidade fosse uma vontade respeitada. Acreditava que o ato de grandeza da Reitora e deste Conselho, seria acolher um processo democrático no hospital. Não entendia qual seria a dificuldade. A Lei não proibia, ela atrelava à Reitora, mas não proíbe que seja feita uma consulta. Não via nenhum problema, porque os Diretores não eram Ministros de ninguém, pois eram escolhidos pelos seus pares e pela sua Comunidade em cada Unidade Acadêmica. Acreditava que o hospital tinha a configuração de uma Unidade Acadêmica e era por isso que acreditava admissível o pleito que esta Comunidade estava apresentando. A conselheira Mara Beatriz disse que não voltaria a se inscrever, mas precisava dizer que a atual superintendência do HE era feita por pessoas externas aos servidores do hospital. Disse que ficava triste ao ver que havia uma leitura bastante enviesada sobre legalidade. Disse que precisava fazer uma declaração, porque os trabalhadores do HE haviam sido impedidos de expor suas faixas no Salão Nobre, mas não se amedrontavam, porque não aceitavam fala sobre manipulação de eleições. A senhora presidente quis elucidar uma questão trazida sobre a possível interdição de participação dos trabalhadores e deixar nítido a todos os conselheiros e convidados que se tratava de uma questão administrativa, pois estavam em um prédio que era histórico e em função disso ele deve ser preservado e conservado. Por isso que não se poderia afixar qualquer material nas paredes. Era o respeito à arquitetura da edificação e que provavelmente fora isto que acontecera, para preservar o patrimônio. A conselheira Julieta se apresentou e disse que havia sido eleita para a direção da Faculdade de Medicina, pelo voto. Também fora sido eleita no HE. Disse que foi uma das criadoras do PID, que em dois mil e doze houve a adesão à EBSERH. Assumira a direção pró-tempore do hospital. Lembrou ter sido uma linda eleição, com duas chapas, com a demonstração de democracia, o que também acontecera na Faculdade de Medicina. Disse não entender qual era o problema de não podermos escolher democraticamente seus gestores. Todos poderiam mostrar seus projetos e concorrer. O HE não teria uma péssima gestão somente por ser eleito. Explicou sua Gestão. Relatou que tinham Conselho Consultivo, com vários professores, representantes de municípios, dos alunos e chamaram o Reitor Pedro Hallal para debate e para mostrarem o trabalho realizado naquela Unidade. O Conselho Consultivo havia decidido que a gestora seria eleita, que havia democracia. entregaram o documento ao Reitor Pedro que o rasgou e não se comprometeu. Pediu democracia no HE. O conselheiro Paulo Ferreira, solicitou permissão para apresentar vídeo de debate com participação da ASUFPEL, ocorrido havia dois anos. Se apresentou como Reitor eleito e que não foi empossado pelo Presidente da República e que liderara o grupo que naquele momento estava em Gestão, durante o processo eleitoral. Queria lembrar que havia sido legitimamente eleito em um processo democrático, para gerir esta Universidade. A ele havia sido extirpado o direito de estar na mesa da presidência do Conselho. A este grupo foi dado o direito de fazer gestão da Universidade ao lado da Profª Isabela. Era com muito orgulho que fazia. Disse que quando havia participado do processo democrático, onde este assunto havia sido exaustivamente discutido com a Comunidade, se submetera a mais de dez debates. Havia respondido inúmeras vezes como a Gestão lidaria com esta pauta. Frisou que trouxera o vídeo de um debate produzido pela ASUFPEL e pelo Sindicato da EBSERH, cujo tema era o Hospital Escola. Em treze de setembro de dois mil e vinte, participara deste debate e a resposta foi feita, a partir de uma pergunta de uma colega da EBSERH. Ele respondera naquela época que, se fosse eleito, não faria eleição para a gestão do HE. Foi taxado de antidemocrata, por ter

explicado como conduziria o fato. Mostrou o que falara outro candidato. Essa questão poderia ser cobrada do próximo candidato. Falou quem seria a superintendente do HE e foi eleito, mesmo tendo feito esta declaração. O conselheiro Fabio disse que esta era uma discussão política e administrativa. Que ficasse claro este fato. Desde antes a todo o momento emergia o assunto de dois grupos que lutavam contra a Reitoria. O Regimento propiciava que a todo momento se construísse diferentes narrativas. Perguntou como estava a Superintendência do HE dentro do Regimento. Estava como a Palma, SUINFRA, etc. Como estavam as Direções de Unidades? Disse que o Conselho deveria enxergar e ser simétrico. Disse ser um assunto polêmico. O conselheiro Pedro Moacyr disse que tinha algo mais alentador para fazer, mas não faria devido o tempo adiantado. Falou que havia sido eleito como diretor da Faculdade de Direito, no dia em que era comemorada a Queda da Bastilha, dia quatorze de julho. Defender a lei era também defender a democracia. Defender o Estado Democrático de Direito. Falou do encanto à matemática aos dados coletivos. se colocassem em votação a pena de morte no Brasil atual, provavelmente seria aprovada. Venceria a matemática? Somos democratas com diferenças. Somos todos ainda estudantes. A solução democrática talvez deva se afastar da ideia de democracia. Falou de coisas que havia ouvido ali, como assédio moral e desgovernança que estava acontecendo no HE. Se baseavam na eleição como forma de sanar as desgovernanças que lá ocorriam. Achava possível criar a partir daquela data, não a partir daquele confronto, criar negociações entre as duas partes. Pensar em nome dos bons sinais democráticos. Análise em uma mesa representativa. A conselheira Solange disse que gostava muito de conceitos. Leu o conceito de democracia. Falou que as pessoas queriam eleger seus dirigentes. Precisavam ouvir a voz dos cidadãos trabalhadores. Não podia concordar que alguns trabalhadores elegessem seus dirigentes e outros não. Sempre tinham uma chance de mudar a situação. As pessoas pensam diferente, porque são diferentes. solicitou que respeitassem o direito dos colegas do HE. A senhora presidente disse que seria breve em sua fala. Falou do contrato com a EBSERH. O Gestor do HE seria a figura máxima da Universidade, que naquele momento eram eles que compunham a mesa. Disse que era triste ver os colegas virarem as costas quando da fala de outros colegas. Queria deixar registrado em áudio, pois, para ela, isso não era democracia. Falou da época da campanha para eleição de Reitor, o Prof. Paulo havia afirmado que não teriam eleição e indicariam o superintendente. Falou que a Dr.^a Carolina era professora da Faculdade de Medicina e a Gerente era servidora da EBSERH. Todos os recursos do HE são geridos pelo superintendente do Hospital, que deve ser alguém ligado à Gestão da Universidade, pois precisam prestar contas do orçamento. Disse que estava mantendo e continuaria mantendo o que haviam afirmado na campanha. Não abria mão da prioridade de indicar o Gestor do HE. Convocou a todos para que às quatorze horas retornassem à reunião, para dar seguimento à análise da pauta. Nesse momento a conselheira Mara Beatriz disse que haviam sido feitas sugestões de encaminhamentos e que não haviam sido votados. O conselheiro Daniel disse que o Conselho era soberano e deveria votar o que havia sido proposto pelo DCE. A senhora presidente respondeu que o Conselho era soberano no limite do Regimento. O conselheiro Fabrício disse que o DCE havia feito uma proposta e deveria ter uma resposta. O conselheiro Antônio falou que, como havia sido exaustivamente dito que cabia ao Gestor da Universidade indicar o Superintendente, estavam querendo modificar uma questão administrativa. Estavam próximo à coação, querendo que a Reitora aceitasse modificar um processo de Gestão Administrativa. O conselheiro Carlos Rogério disse que do funcionamento do CONSUN as coisas deveriam ficar bem claras. A mesa conduzia os trabalhos, mas as propostas da mesa deveriam ser votadas. Isso era uma questão de funcionamento do CONSUN. Não estavam discutindo se seriam favoráveis ou contrários , mas se havia uma proposta colocada na mesa ela deveria ser votada e não cabia à mesa definir se iriam votar ou não. Isso era funcionamento do Conselho Universitário e dos Conselhos Superiores. A Reitora presidia o Conselho, mas não tinha a palavra final sobre o que o Conselho iria fazer. O Conselho é quem tinha a palavra final. Precisavam entender isso. Isso era histórico. Acreditava que devido o adiantado da hora poderiam suspender a reunião e retornar à tarde, mas a mesa precisava votar, fosse qual fosse o resultado. Se não fosse assim iriam subverter a ordem que estava no Regimento da Universidade. Precisavam respeitar o que estava escrito. O que fariam depois, não sabia e não estava defendendo nenhuma proposta, mas o funcionamento do CONSUN exigia que algo que havia sido posto na mesa, esta tinha que colocar em discussão e votação, porque se não fizessem iriam fazer do CONSUN algo que nunca haviam feito, ou já fizeram, pois tinha pessoas ali que já havia feito parte de Gestão golpista e ele nunca havia feito. O conselheiro Javier falou que o Capítulo II, Art. 16 do Regimento da Universidade diz que o Conselho Universitário é o órgão supremo da Universidade, com funções normativa, consultiva e deliberativa. Se iriam revogar acordos dentro do Conselho Universitário, a partir daquele momento poderiam desconsiderar consultas informais e Reitores eleitos que não tomaram posse e exigia inclusive que ele não mais ocupasse a mesa central , porque não iriam reconhecer Reitores que não haviam sido empossados. Se eles, a partir de um momento que não tinham mais o assunto democrático dentro do Conselho Universitário, exigiam que tudo fosse feito à letra da Lei. O conselheiro Alexandre disse que estava perdido em relação ao que apreciariam. Comungava da posição do conselheiro Carlos Rogério e de outros, que se havia algum pedido os conselheiros deveriam ser chamados a responder sobre este pedido. Nisto estavam de acordo, mas as manifestações que haviam sido feitas eram no sentido que se tratava de um ato discricionário da Reitora e que os conselheiros estavam querendo era que a Reitora fosse instada a respeitar o resultado de uma consulta que iria acontecer, mas sem que jamais houvesse alguém até aquele momento negado que se tratava de um ato discricionário da Reitora. Iriam levar a votação se o Conselho achava que a Reitora no exercício do seu ato discricionário deveria votar da forma x ou y. Portanto ele não seria mais discricionário. Se não fosse este o entendimento, se a proposta também legítima, apesar de duvidar da legalidade dela, pelo menos de achar que havia espaço para duvidar da legalidade, se a proposta era que fosse alterado o Estatuto da Universidade e passassem a estabelecer que o Superintendente do HE, contra o que o Estatuto que naquela data dizia, e que o contrato com a EBSERH dizia, passe a ser um cargo de escolha obrigatória pela Comunidade, não seria naquela sessão, em que o assunto vinha como apresentação, que iriam deliberar se manteriam o Estatuto. Nesse caso alguém deveria apresentar esta proposta, ela deveria tramitar corretamente e deveria haver uma sessão convocada especialmente para esse fim e eventualmente com voto de dois terços dos conselheiros, poderiam então quem sabe, alterar, se legal fosse. Isso que queria entender. A conselheira Julieta falou que seguia a fala do conselheiro Carlos Rogério, que havia sido Vice-Reitor e conhecida todas as legislações e sabia das tramitações da Universidade. Obviamente quando tinham uma proposta apresentada, era para o Pleno apreciar e deliberar, pois aquele era o órgão deliberativo máximo da Universidade. Gostaria de fazer algumas considerações sobre a fala do conselheiro Alexandre, dentro da questão de ordem, o Regimento da EBSERH fala que o Superintendente seria selecionado e indicado pelo(a) Reitor(a). Não tinha nenhum problema e não precisavam mexer em Estatuto, assim como dos Diretores das Unidades. A questão ali era que o Pleno deveria deliberar sobre uma proposta

apresentada e isso estava dentro do Estatuto. A conselheira Airi perguntou o que votariam. A proposta do DCE era uma proposta complexa para ser apreciada, caso fosse aprovada. Submeter o que à votação? Em um ponto de apresentação não indicava que haveria uma votação. O conselheiro Alvaro falou que a questão de ordem era que toda a discussão da manhã tinha sido em relação a se deveria ou não ter consulta para escolha do dirigente do HE. Essa era a questão. O Conselho entendia que deveria ter ou não? Se isso não pudesse ser feito por algum impedimento legal, então nunca poderiam ter escolhido o Reitor por eleição, porque este conselho havia discutido as regras de eleições. Se a Reitoria entendesse que essa prerrogativa era da Gestão, ela que judicializasse a decisão, se fosse contrária à sua vontade. O Prof. Paulo disse que cabia ao CONSUN a eleição do Reitor. O Conselho Universitário estava fazendo o que se esperava dele. O que não cabia ao Conselho Universitário era ingerir sobre uma deliberação que era Regimental, da Reitoria, assim como era a escolha dos Pró-Reitores. Não era atribuição do Conselho. Estavam realmente propondo uma alteração Regimental. Nesse momento a conselheira Mara Beatriz disse que todos iriam auxiliar a mesa e definir um posicionamento. Lembrou o Art. 16 do Regimento. A mesa tinha um posicionamento e os trabalhadores do hospital haviam trazido um assunto ao Conselho Superior, aos conselheiros. Foi colocado na pauta, feita a discussão. Conselheiros eleitos fizeram uma proposta de constituição de uma Comissão deste Conselho, para acompanhar uma consulta informal, conduzida pelas entidades representativas, dentro do Hospital Escola, para escolha da Superintendência e dos dirigentes. Esta havia sido a proposta feita e colocada na mesa. Não tinham dúvida de que um Conselho não poderia se furtar e deixar de debater uma proposta. Sabiam que a mesa estava resistente, mas isso não superava o papel do Pleno. O entendimento pessoal da presidente era totalmente aceitável e respeitável, mas como função de mesa era necessário que colocassem em votação. Tinham uma proposta e qual era o papel da mesa, já que não havia acordo? Colocar em votação. Se a Gestão da Universidade não concordar com a decisão do Conselho Universitário, adotasse as medidas jurídicas e judiciais que achasse pertinente, mas como papel político e respeitando os votos que receberam como conselheiros, tanto como a Gestão da Universidade, deveriam respeitar a proposta e colocar em votação ou não. O Assessor Marco Aurélio disse que construiriam uma proposta para deliberação. Estava claro que o desejo trazido por aqueles que suscitaron o tema ao debate era de que construissem um mecanismo de escolha geral do nome para a Superintendência do hospital. Em que pesasse estabelecer que no Estatuto o Conselho era o órgão superior da Universidade, a simples deliberação de que haveria de ter a prévia escolha do nome para futura nomeação pela Reitora, isto acabava por alterar o Estatuto da nossa Universidade, pois o Estatuto estabelecia que a escolha dos dirigentes dos órgãos suplementares seriam indicados pela Reitora. Não havia impedimento de que alterassem o Estatuto, porém há de se convocar o rito própria para alteração do Estatuto. Este não se alterava ao bel prazer de um momento. Sugeriu que a mesa colocasse em votação apenas que o conselho Universitário orientava a Reitoria para que avançasse em uma alteração Estatutária, destinada a vincular a indicação do Superintendente do HE a um prévio momento de eleição entre a Comunidade. Era isto que deveria ser deliberado. Uma vez deliberado isto, haveria de ter obrigatoriamente uma alteração Estatutária. Para que houvesse uma alteração estatutária, necessário se fazia que respeitassem os próprios ritos do Estatuto. O Conselho Universitário era órgão superior, mas estava limitado ao próprio Estatuto. O conselheiro Francisco disse que não concordava com a ideia e o Prof. Marco Aurélio não era conselheiro para propor. A proposta tinha de ser feita por um conselheiro. A senhora presidente falou que o Prof. Marco Aurélio estava falando em nome da mesa e disse que gostaria de pedir desculpas a ele em seu nome, porque era a segunda vez que a fala dele era tolhida naquele Conselho Superior, sendo ele Assessor, compunha a mesa e sua participação havia sido apreciada e aprovada por unanimidade no início da reunião. Pedia respeito à fala do Prof. Marco Aurélio e em seu nome pedia desculpas, por mais uma vez a sua fala ser tolhida no Conselho. Disse que traziam o encaminhamento e reafirmavam o encaminhamento da mesa, da Gestão, de avançarem. Se o Conselho entendesse na ideia de avançarem nesta mudança estatutária da Universidade, então seguiriam através deste meio ou seja, mudança do Estatuto, porque o Estatuto existe e ele regulamenta aquilo que eles, enquanto Conselho Superior da Universidade, tinham espaço para atuação. Perguntou se poderiam colocar em votação naquele sentido. Neste momento a conselheira Mara Beatriz disse que tinha uma proposta colocada e estavam apresentando uma segunda. Tinham que votar a anterior. Era condução da mesa. A senhora presidente frisou que a mesa não havia falado em momento algum em processo eleitoral, estava reafirmando a todo o momento que que naquele momento, na sua Gestão, a Superintendência seria por indicação, como estava previsto no Estatuto e como estava previsto em todos os documentos que haviam levado à pauta. Não tinham como elaborar ou constituir uma comissão que iria acompanhar algo que não existia e que não iria existir na sua Gestão. O conselheiro Fabrício lembrou que a proposta apresentada pelos alunos era de constituírem um Comissão do CONSUN, que iria acompanhar a consulta informal organizada pelas entidades. Esta consulta poderia acontecer dependendo de outras Gestões. A Reitoria poderia ou não acatar e o CONSUN poderia ou não acatar. Não estava atrelada ao Regimento. A senhora presidente respondeu que, nos termos levados pelo conselheiro Fabrício, não havia qualquer objeção, pois não estava vinculando a nada. Restava saber se o Conselho queria estabelecer uma comissão para aquele assunto, lembrando que era uma consulta informal, sendo apresentado o resultado. O conselheiro Fabrício lembrou que a escolha para a Reitoria era realizada daquela mesma forma, através de uma consulta informal. A senhora presidente leu o encaminhamento para ser votado: constituição de uma Comissão do CONSUN, para acompanhar um processo de escolha informal para cargo de um possível Superintendente do Hospital Escola, conduzido pelas entidades. Frisou que a Gestão era contrária a qualquer processo eleitoral neste momento, eis que não reconhece sua legitimidade. Voltou a ler a proposta apresentada pelo conselheiro Fabrício. Colocada em regime de votação, tiveram 22 (vinte e dois) votos contrários e 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e nenhuma abstenção. Encerrada a primeira parte às doze horas e cinquenta e quatro minutos. Aos **seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois**, com início às **quatorze horas**, no Salão Nobre da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel – Campus Capão do Leão, realizou-se a continuidade da sessão extraordinária do Conselho Universitário - CONSUN da Universidade Federal de Pelotas, realizada no dia seis de setembro, convocada e presidida pela **Professora Isabela Fernandes Andrade, Reitora**, com a participação dos seguintes conselheiros: **Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora; **Antonio Costa de Oliveira**, Vice Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; **Maurício Couto Polidori**, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; **Álvaro Luiz Moreira Hypólito**, Diretor da Faculdade de Educação; **Julieta Maria Carrionde Fripp**, Diretora da Faculdade de Medicina; **André Becker Nunes**, representando o Diretor da Faculdade de Meteorologia; **Ludmila Correa Muniz**, Diretora da Faculdade de Nutrição; **Paulo Ricardo Silveira Borges**, Diretor Adjunto do Centro de Letras e Comunicação; **Luiz Fernando Minello**, Diretor do Instituto de Biologia; **Marilton Sanchotene de Aguiar**, Diretor do Centro de Desenvolvimento Tecnológico; **Bruno Müller Vieira**, Diretor do Centro das

Engenharias; **Javier Eduardo Luzardo**, Diretor do Centro de Integração do MERCOSUL; **Fabio Garcia de Lima**, Diretor da Faculdade de Odontologia; **Cristiano Silva da Rosa**, Diretor da Faculdade de Veterinária; **Gabriel Gustavo Bergmann**, Diretor da Escola Superior de Educação Física; **Carlos Walter Soares**, Diretor do Centro de Artes; **Wilson João Cunico Filho**, Diretor do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos; **Sebastião Peres**, Diretor do Instituto de Ciências Humanas; **Fernando Jaques Ruiz Simões Junior**, Diretor do Instituto de Física e Matemática; **Carlos Rogério Mauch**, representante dos Professores Titulares; **Uemerson Silva da Cunha**, representante dos Professores Associados; **Ana Clara Correa Henning**, representante dos Professores Adjuntos; **Douglas da Silva Lindemann**, representante dos Professores Auxiliares; **Rogerio Vanderlei de Lima Trindade**, representante dos Professores Auxiliares; **Luciana Maria de Aragão Ballestrin**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Bruna da Rosa Curcio**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Elessandra da Rosa Zavareze**, suplente da representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Andrea Cristiane Kahmann**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Humanas); **Cristiane Wienke Rauback**, suplente da representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Exatas); **Silvia Elaine Cardozo Macedo**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Vida); **José Ricardo Kreutz**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Vida); **Airi Macias Sacco**, suplente do representante do COCEPE; **Fabrício Sanches Medeiros**, representante discente; **Mara Beatriz Nunes Gomes, Joanna D'Arc Carret Marcello (suplente)**, **Daniel de Alvarenga Berbare, Solange Machado Tonietto, Sergio Eloir Teixeira Wotter e Denise Reinaldo Vitola (suplente)**, representantes do Pessoal Técnico-Administrativo. Não compareceram os conselheiros: Pedro Moacyr Peres Silveira, Diretor da Faculdade de Direito; **Valéria Cristina Christello Coimbra**, Diretora da Faculdade de Enfermagem; **Isabel Cristina Rosa Barros**, Diretora do Centro de Ciências Socio-Organizacionais; **João Francisco Nascimento Hobuss**, Diretor do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política; **Fábio Vergara Cerqueira**, representante dos Professores Titulares; **Alexandre Fernandes Gastal**, representante dos Professores Associados; **Ana da Rosa Bandeira**, representante dos Professores Adjuntos; **Laura de Moraes Gomes**, representante dos Professores Assistentes; **Sem representação**, representante dos Professores Assistentes; **Gustavo Peretti Wagner**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Humanas); **Aline Soares Pereira**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Exatas); **Oscar José Echenique Magalhães**, representante dos Docentes Aposentados; **Márcia Foster Mesko**, representante do COCEPE; **Jacques Adolphe Gastão Reydams**, representante Comunitário; **Ana Carolina Issler Ferreira Kessler**, representante Comunitária; Representante Comunitário (nome ainda não informado); **Jonathan Santos Pereira Feijó, Victor Hugo Santos de Oliveira, Frederico Fensterseifer Weissheimer, Rodrigo Paiva da Rosa, Francisco José Albuquerque Pereira e Jessyca Siemionko de Antoni**, representantes discentes; **Antonio Augusto da Silva Azambuja**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos e **Albio Ferreira da Costa**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos Inativos.. Compareceram ainda os convidados: **Marco Aurélio Romeu Fernandes**, Assessor da Reitora; **Aline Ribeiro Paliga**, Chefe de Gabinete; **Jocasta Soares dos Santos**, Assessora da Vice-Reitora; **Roseméri Gomes Gonçalves**, Secretária dos Conselhos Superiores (SCS); **Sabrina Marques D'Avila Toralles**, Assistente em Administração (SCS); **Priscila Mastrandtonio Neves**, Assistente em Administração (SCS); **Paulo Roberto Ferreira Junior**, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN). Com a verificação da existência de quórum, a senhora presidente retomou a reunião iniciando com a análise do **Item 6 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 23110.004866/2022-61 (SIGILOSO)**. Neste momento solicitou permissão para que o Assessor do Gabinete, Prof. Marco Aurélio e Prof. Paulo permanecessem na sala, para apoio. Solicitou que a transmissão fosse suspensa, por se tratar de um processo sigiloso. Fez breve relato do processo: através do memorando nº 24, do colegiado do curso de Graduação de Medicina, vinculado à Faculdade de Medicina, encaminhado à Coordenação de Registros Acadêmicos, sobre o assunto: encaminhamento e pedido de providências no que tange ao seguinte tema: "Prezados, durante a análise do requerimento de quebra de pré-requisito do estudante Bleno Bezerra da Silva, matrícula 19200190, processo SEI 23110.003734/2022-12, e documentos relacionados, constatamos que o solicitante apresentou o Plano de Ensino da disciplina de Semiologia, documento SEI e Histórico Acadêmico da Universidade de Brasília. Ocorre que no registro da Universidade Católica de Brasília há a informação de que o discente é assistido pelo Programa Universidade para todos - PROUNI desde 2019/1 e teve seu ingresso garantido na UFPel através do Programa de Avaliação da Vida Escolar - PAVE, no ano de 2019/2. Desta maneira, solicito averiguação, por parte desta Coordenação, a respeito da legalidade da matrícula do referido discente junto à UFPel. Assina o documento a Coordenadora Adjunta do Colegiado de Medicina, Maria Aurora Cesar". Na sequência foi colocado na apresentação um e-mail que foi encaminhado pela Chefia do Núcleo de Matrículas e Cadastro ao estudante Bleno Bezerra com a notificação de duplicidade de matrícula e isso datava de 24 de fevereiro de dois mil e vinte e dois. Na mensagem foi redigido o que segue: Foi constatado que você possui matrícula em outra universidade, utilizando o PROUNI, além da UFPel, conforme histórico da Universidade Católica de Brasília, em anexo a este e-mail. Essa duplicidade de matrículas contraria a Lei nº 12.089/2009, disponível no link do Planalto. Você tem cinco dias úteis a contar a partir do primeiro dia útil após esta comunicação, para cancelar uma das matrículas. Caso não cancele, a Lei 12.089/2009 determina que: § 1º se o aluno não comparecer no prazo assinalado no caput deste artigo, ou não optar por uma das vagas, a Instituição Pública de Ensino Superior providenciará o cancelamento . I - da matrícula mais antiga, na hipótese da duplicação ocorrer em instituições diferentes. Qualquer dúvida entre em contato conosco. Assina a chefia do Núcleo de Matrículas e Cadastro, Naira da Costa". Fazendo um breve apanhado: em 28 de março de 2022 o Núcleo de Matrículas e Cadastro , identificando divergência entre as informações e a duplicidade de vínculo, encaminhou os autos ao Gabinete da Reitoria. Em primeiro de abril o processo foi encaminhado à Faculdade de Medicina, para abertura de uma sindicância investigativa no âmbito da Unidade Acadêmica. Em três de junho a Comissão instituída através de Portaria interna da FaMed, com base no Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas, arts. 326 e 327, recomendou o cancelamento de matrícula do aluno Bleno Bezerrada Silva, pela prática de atos incompatíveis com a moralidade e a dignidade da vida universitária. Em nove de junho a Reitora da UFPel , considerando o Relatório emitido pela Comissão designada notificou o senhor Bleno Bezerra da Silva para que, no prazo de dez dias, querendo, apresentasse sua defesa e inclusive se no caso, indicasse eventuais provas que por ventura desejasse produzir. Não houve manifestação do discente neste período e cabe ainda destacar que, em 28 de abril o discente solicitou e a partir daquele momento teve acesso integral ao processo. Em 15 de junho a Procuradoria Jurídica junto à UFPel emitiu parecer em que opinou pelo acolhimento da recomendação contida no relatório final da Comissão de Sindicância, que manifesta pela aplicação das sanções previstas nos

artigos 326, inciso VI e 327, inciso IV, alínea a do Capítulo II do Corpo Discente do Regimento Geral da UFPel, ou seja, cancelamento da matrícula e exclusão pela prática de atos incompatíveis com a moralidade ou a dignidade da vida universitária. Em dois de agosto, considerando o parecer da Comissão de Sindicância e o parecer da Procuradoria Jurídica da UFPel o Gabinete da Reitoria encaminhou ao CONSUN, para aplicação da sanção". Tivemos a solicitação de manifestação do discente Bleno Bezerra da Silva, que estava presente na reunião, e na sequência passou a palavra ao conselheiro Alexandre Gastal , para leitura do parecer da Comissão de Legislação e Normas - CLN, junto ao Conselho Superior. Com a solicitação de manifestação por parte do aluno Bleno Bezerra, a senhora presidente lhe concedeu a palavra. Este disse que viera de Brasília, para conversar com os conselheiros. Falou que em 2021 havia feito matrícula no Curso de Gestão Pública na Universidade Católica de Brasília e em seis meses trancou a matrícula e veio para a UFPel, onde cursou disciplinas isoladas. A UCB fez contato, informando que se quisesse fazer o destrancamento da matrícula, poderia, em função dos documentos apresentados quanto à renda familiar. O interlocutor disse que seria um processo célere e fez um estudo de forma remota. Cursou Anatomia I e II na UFPel e Fisiologia. O CRA fez constatação na UCB e lá não existia a disciplina. Foi constituída Comissão de Sindicância Investigativa. Relatou sua experiência com o negociador da disciplina e o registro de ocorrência na Polícia Civil de Águas Claras, Distrito de Brasília. A Comissão Investigativa não levou em consideração os documentos apresentados. A UCB foi intimada a prestar depoimento na vigésima quarta Delegacia de Brasília. A senhora presidente relatou que o processo havia sido oportunizado a todos os conselheiros, com fornecimento de acesso a todos, por ser um processo sigiloso. Retornou um ponto, a partir do relato anterior, em relação à discrepância de informações que foi identificada pelo nosso Núcleo de Matrícula e Cadastro, que dizia respeito a uma troca de e-mail entre a nossa Coordenação de Registros Acadêmicos e a Universidade Católica de Brasília era o documento SEI nº 1638765, onde a UFPel fez alguns questionamentos, a pedido da Chefe do Núcleo de Matrículas e Cadastro: "Em nome da Coordenação de Registros e Cadastros da Universidade Federal de Pelotas, solicitamos as seguintes informações abaixo, sobre o aluno Bleno Bezerra da Silva: 1-Qual tipo de bolsa de estudos ele possui? 2- O aluno possui bolsa do Prouni? OBS.: Segue em anexo o atestado enviado pelo aluno". Disse que foi encaminhado o atestado enviado pelo aluno, matriculado no Curso de Medicina da UFPel. Através de e-mail da senhora Solange Ribeiro Soares, da UCB, recebera a seguinte resposta: "Prezados, Em resposta ao referido e-mail, venho por meio deste informá-los, bem como, esclarecê-los a respeito das seguintes indagações dispostas abaixo: 1-Qual tipo de bolsa de estudos ele possui? Em consonância com os documentos comprobatórios, em anexo, Bleno Bezerra Silva, CPF: 059.985.311-59, foi nosso aluno, pelo ProUni, especificamente, no Curso de Gestão Pública, sob o número de matrícula: UC19325983, nos períodos de 2019/4; 2020/3; 2020/4 somente, tendo usufruído da bolsa, no percentual de 100%. Todavia o aluno não obteve êxito nas aprovações das disciplinas cursadas e solicitou a transferência para outra Instituição de Ensino Superior. 2- O aluno possui bolsa do Prouni? Não. A partir do momento em que o aluno solicita o cancelamento da matrícula e a transferência da bolsa para outra IES, ele deixa de ser nosso aluno prounista. OBS.: Segue em anexo o atestado enviado pelo aluno. Em pesquisa realizada em nossos sistemas de registros, ressaltamos que Bleno não cursou, tão pouco, cursa, na Universidade Católica de Brasília, o curso de medicina, sendo os documentos por ele apresentados a vossa IES de autenticidade inverídica. Informações, em nosso site, a respeito do curso de medicina: <https://ucb.catolica.edu.br/portal/wp-content/uploads/2019/02/Medicina-GPS06B01T-2021c.pdf>

<https://ucb.catolica.edu.br/portal/wp-content/uploads/2019/02/Medicina-GPS06B02-2021v.pdf>

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos a respeito. Pela atenção e parceria, agradecemos!". Passou a palavra ao conselheiro Alexandre, para leitura do parecer da CLN. A seguir a senhora presidente deixou a palavra à disposição dos conselheiros que desejassem fazer alguma pergunta, para esclarecimento. O conselheiro Uemerson perguntou por que o aluno não acessou a oportunidade de fazer sua defesa. A senhora presidente respondeu que havia sido enviado e-mail para o aluno apresentar defesa. Este respondeu que seu advogado estava com Covid e o prazo foi ampliado, mas o aluno não respondeu. Concedida a palavra para que o aluno explicasse. Ele respondeu que seu advogado havia se demitido do escritório, para assumir concurso público. Foi indicado outro advogado, mas ele não teve condições de pagar, pois o processo partiu do zero. O conselheiro Carlos Rogério perguntou se o aluno, sabendo que era golpe, por que havia apresentado documentos à UFPel. #le respondeu que havia tomado conhecimento do golpe depois, quando a Universidade foi questionada pela UFPel. Ainda estava aguardando resultado da procura feita pela polícia. O conselheiro Sergio perguntou sobre o fato do aluno não ter cursado Medicina na UCB. O conselheiro Sebastião questionou a questão de ter havido tentativa de aplicação de golpe contra a UFPel. que atitude seria tomada. A senhora presidente respondeu que seria encaminhado o assunto à Polícia Federal. O conselheiro Javier disse que estavam ouvindo relato do aluno sobre os contatos feitos como possível fraudador. Perguntou se ele tinha os documentos comprobatórios do golpe sofrido por ele. A conselheira Mara Beatriz disse que tinha uma questão para o aluno Bleno, pois o resultado do processo poderia trazer resultados graves ao aluno. Perguntou se no segundo processo ele já tinha ciência da inveracidade dos documentos. ele respondeu que tinha certeza, senão não entregaria a documentação ao Juiz Federal. O conselheiro Alexandre disse que lembrava de ter lido no processo que fazia referência os demais processos. O conselheiro Fabio questionou aos conselheiros se seria atribuição do Conselho analisar questões que correm na polícia civil. Deveriam analisar os documentos que constavam no processo. O conselheiro Carlos Rogério disse que concordava com o conselheiro Fabio, pois não havia documentação no processo, e ele tivera tempo para anexar. Uma defesa oral não tinha valor, sem a documentação comprobatória. A conselheira Airi perguntou se no histórico escolar constavam disciplinas cursadas na UCB. Várias disciplinas do curso de Medicina. Perguntou se ele acreditava que, por ter cursado aquelas disciplinas, estava matriculado no curso de Medicina. ele respondeu que acreditava, pela fidelidade dos documentos. Sem mais manifestações, a senhora presidente colocou em votação o parecer da CLN. Seis abstenções. Aprovada a exclusão do aluno da UFPel. Neste momento foi estabelecido o teto de dezessete horas para o término da reunião. **Item 3 – RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS.** a senhora presidente relatou que na CLN faltava a indicação de representante dos TAEs. Indicado o nome do conselheiro Daniel Berbare, que mostrou interesse em participar. Aprovado. **Item 4 – RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.** Para a CAF, a senhora presidente relatou que tinham o Prof. Fabrício e o aluno Fabrício. Faltava indicar nome de TAE. A conselheira Mara Beatriz se colocou à disposição. Aprovado seu nome. **Item 5 – APRECIACÃO DA NOTA SOBRE CORTES ORÇAMENTÁRIOS.** A senhora presidente relatou que no dia sete de junho , em reunião do Conselho Superior , formou-se uma Comissão, a fim de redigir uma Nota, em nome deste Conselho, a respeito dos cortes orçamentários. Na ocasião a Comissão ficou formada pelos conselheiros Carlos Rogério

Mauch, José Ricardo Kroetz, Rogéria Aparecida Garcia e Jonathan Santos Pereira Feijó, com o apoio do Prof. Paulo Roberto Ferreira Júnior. Em reunião do Conselho Superior, ocorrida em cinco de julho, foi informado que a Comissão não conseguiu se reunir e deliberou-se por indicar uma nova Comissão, responsável pela elaboração da referida Nota, agora formada pelos conselheiros Javier Eduardo Luzardo, João Carlos Hirdes e Aline Tabarelli. Deixou a palavra à disposição dos conselheiros que haviam composto a Comissão, para manifestações. O conselheiro Javier disse que passaram por uma readequação da Comissão. A ASUFPEL, com apoio da ADUFPEL e DCE, estava contribuindo na redação. Disse que a Comissão poderia ser recomposta pela saída do conselheiro João Carlos Hirdes. A senhora presidente perguntou quem gostaria de compor a Comissão. A conselheira Solange colocou seu nome à disposição. Dando seguimento à reunião, passara à análise do **Item 7 – APRECIAÇÃO DE RECURSO INTERPOSTO PELO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - PROCESSO N° 23110.013834/2022-57**. A senhora presidente fez o relato do processo: O Colegiado do Curso interpôs recurso ao COCEPE em vinte e oito de junho, ao resultado preliminar do Edital 02/2022 do COCEPE, relacionado com a distribuição de vagas docentes. Na mesma data, a Direção da Unidade Acadêmica, do Centro de Engenharias, se manifestou ratificando o recurso enviado pelo Curso de Engenharia de Controle e Automação. Disse que tinham o parecer que havia sido emitido: "O Grupo de Trabalho, constituído com a finalidade de analisar as propostas que concorreram aos Editais que distribuíram vagas docentes aos cursos de Bacharelados e Tecnólogos e de Licenciaturas, conforme Portaria UFPel/1233/2022, em reunião realizada no dia primeiro de agosto de dois mil e vinte e dois, com a presença dos membros, Prof.^a Ursula Rosa da Silva, Prof. Antonio Maurício Medeiros Alves, Tec. Adm. Emiliene Tessmer, Prof. Flavio Fernando Demarco, Prof. Luiz Filipe Damé Schuch, Prof.^a Márcia Foster Mesko, Tec. Adm. Jocasta Soares dos Santos, Tec. Adm. Roselaine Trens e Tec. Adm. Sabrina Marques D'Avila Toralles, analisou o recurso a o resultado preliminar impetrado pela Coordenação do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação e também pelo despacho CENG. Considerando o Edital de distribuição de vagas docentes do Edital nº 02/2022, considerando *considerando* sobre o quantitativo de docentes, que o Número de professores do Curso corresponde "*Número de professores que compõem o quadro permanente que atende disciplinas específicas do curso*"; *considerando* que, a partir da análise dos Relatórios CRA 1760071 e 1760073, foram vislumbrados 16 docentes que atuaram em disciplinas no ano de 2019; *considerando* que esse entendimento e forma de análise foi utilizado de forma equânime em todas as propostas concorrentes ao Edital , *considerando* que não foram alterados os conceitos referentes ao Número de turma de disciplinas, sendo esse disposto como o "número de turmas de disciplinas **obrigatórias** nas matrizes curriculares dos cursos, ofertadas no ano de 2019 (1º. e 2º semestres), dividido pelo número de professores que atendem os respectivos componentes e, ainda, *considerando* no que tange ao pedido nulidade de candidaturas conjuntas, que o Grupo de Trabalho compreendeu viáveis as candidaturas conjuntas, haja vista as autorizações dadas pelo Pleno do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, indeferiu o referido recurso". Em quatro de agosto o COCEPE deliberou indeferir o recurso, mantendo a pontuação recebida pelo curso e sua colocação no ranqueamento de vagas. Em dezesseis de agosto o Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e de Automação interpôs recurso junto ao Conselho Superior da Universidade, em função do resultado final do Edital 02/2022, do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, relacionado à distribuição de vagas docentes e o indeferimento do recurso, frente ao resultado preliminar. A seguir, leu o parecer da CLN, visto que o conselheiro Alexandre teve necessidade de se retirar da reunião, por motivo de um compromisso que não havia conseguido desmarcar: "ASSUNTO: recurso interposto pelo Colegiado do Curso de Engenharia em face do resultado final do Edital 02/2022. Trata-se de recurso interposto pelo Colegiado do Curso de Engenharia de resultado final do Edital 02/2022, cujo objeto é a distribuição de vagas docentes. O recurso postula a "**adequação da métrica NPC** para o Curso de Engenharia de Controle e Automação de acordo com o número real de docentes que de fato compõem o Curso", o que não teria sido adequadamente considerado, uma vez que **o Curso teria sido instruído no sentido de a métrica seria realizada de uma forma e o COCEPE acabou contabilizando-a de outra**, prejudicando claramente o Curso na concorrência. Pede, também, alternativamente, **que este Conselho decida pela impugnação do referido Edital**, de modo que o COCEPE seja instado a estabelecer uma nova métrica "capaz de reproduzir de fato o déficit dos Cursos com um método eficaz para a distribuição de vagas docentes." A admissibilidade do presente recurso, porém, encontra óbice no disposto no Art. 20, Parágrafo Único do Estatuto da UFPel, a saber: ***Art. 20 – O Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) é o órgão central de supervisão do ensino, da pesquisa e extensão, com funções consultiva, normativa e deliberativa. Parágrafo Único – Das decisões do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão caberá recurso ao Conselho Universitário com fundamento exclusivo em arguição de ilegalidade.*** As razões recursais expressam a inconformidade do recorrente ante os critérios empregados pelo COCEPE para decidir pela destinação das vagas docentes objetos do referido edital, não consistindo, salvo melhor juízo, de arguição de ilegalidade, propriamente dita. Assim, o parecer é no sentido de que o CONSUN abstenha-se de apreciar o mérito do recurso, porquanto carece de competência recursal para reapreciar o mérito acadêmico das decisões proferidas pelo COCEPE". O conselheiro Bruno disse que em nome do Conselho do Centro de Engenharias discordava do parecer da CLN. O COCEPE não havia cumprido todos os itens do Edital. A conselheira Ursula falou em nome da Comissão Especial de Concursos do COCEPE. Disse que o Edital foi composto baseado em outro já realizado. As normas não haviam sido alteradas. Foi construído slide com explicações sobre a forma de aplicação da fórmula de cálculo .A senhora presidente falou que dois cursos que haviam concorrido à vaga se uniram para concorrer e o recurso não se referia a esse fato. O conselheiro Sebastião falou que a Direção do ICH disse por escrito e a viva voz que o Edital deveria ter sido cancelado e novo Edital lançado, pois ninguém entendia a fórmula com clareza. Tudo indicava que o processo havia sido conduzido de forma desastrosa, pois a Comissão não conseguira explicar a fórmula. Disse que não haviam acontecido mais recursos, pois a maioria dos Colegiados não conseguiu entender a condução. Lamentava a forma como o COCEPE havia conduzido o processo. O conselheiro Fernando disse que a Universidade, ao longo de vários anos, tem cometido equívocos em função de Colegiados e Unidades. Quando fazem análise de matriz de vagas docentes ainda fazem confusão entre Unidades e Colegiados. Se o Conselho entendesse que não cabia análise ao recurso, deveriam deixar registrado que os professores não são lotados nos Colegiados. Os Editais que levam em consideração os cursos estão equivocados. A conselheira Airi disse que foram levantados vários argumentos bem importantes. Disse que estava no CONSUN como representante do COCEPE e achava injusto quando era colocado que o processo havia sido conduzido de forma desastrosa, pois a Comissão havia analisado de forma exaustiva e com muito empenho. a análise havia sido feita de forma muito cuidadosa. O conselheiro Álvaro disse que o termo utilizado

não significava que o processo havia sido mal versado. apenas aconteceram confusões. Disse que a matriz docente era muito difícil de ser aplicada. A Universidade tentara várias vezes e depois da criação dos Centros os professores deixaram de ser lotados nos Departamentos ou Colegiados. Disse que a menor Unidade da Universidade eram os Departamentos. O mínimo ponto que ela deveria ter era um ponto de partida, para depois discutirem matriz docente. O conselheiro Antônio Oliveira disse que todos tinham sua opinião referente à matriz. Talvez o Edital tenha sido bem bolado, mas poderia favorecer alguma Unidade. O COCEPE tentou fazer o melhor. O Edital criou um desconforto, mas foi bom para reconhecer as dificuldades internas. Precisavam saber qual a Universidade que queriam para ter Edital que pudesse atender suas necessidades. O conselheiro Sebastião disse que reconhecia o trabalho da Comissão e imaginava o trabalho árduo que a Comissão deveria ter realizado, mas ela trabalhou com uma ferramenta imperfeita. O conselheiro Mauricio disse que haviam certificado de forma bastante apreensiva na FAURB o Edital quantitativo e queriam um Edital qualitativo. Haviam preenchido de forma equivocada e pediram auxílio e explicações. Considerava que o Edital havia sido bem conduzido. A Direção tomou a atitude de preencher o formulário, e pediu orientações e foram bem atendidos e orientados. Isso em relação ao processo. A matriz é outro fator, que deve ser revisto. A conselheira Mara Beatriz falou da formação do COCEPE como uma representação de castas dentro da Universidade. a composição 70 x 30 x 30 era a prova. a representação de castas inviabilizava a representação democrática. Deveriam ampliar a participação das categorias nos Conselhos. Deveriam ampliar a transparência nos processos democráticos da Universidade. Neste momento foi solicitado que fosse realizada a leitura do documento do recurso. O conselheiro Bruno se colocou à disposição para ler. A seguir o conselheiro Fabrício falou da carta enviada pelos alunos do Curso de Controle e Automação. Pediu para fazer a leitura. Com a aprovação, leu o documento referente à falta de professores. A senhora presidente colocou em votação o parecer da CLN, que indicava a inexistência de ilegalidade por parte do COCEPE: acolhimento do parecer e não reconhecimento do recurso - 25 (vinte e cinco) votos; Não acolhimento do parecer a atendimento ao recurso - 03 (três) votos e 06 (seis) abstenções. O conselheiro Carlos Rogério disse que entendia a não ilegalidade da decisão, não discutia que o Edital não tivesse tido problemas, mas entendia que a decisão do COCEPE não havia sido legal, portanto negava o parecer. **Item 8 – APRECIAÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE INSTITUI O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS(AS) SERVIDORES(AS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/UFPEL - PROCESSO Nº 23110.036980/2022-74.** A senhora presidente fez a relatoria do processo, dizendo que o presente processo tinha tido início através da Portaria instituindo Comissão para elaboração da redação de proposta de Minuta em sete de agosto de dois mil e dezoito. Em treze de dezembro de dois mil e dezoito foi encaminhada à presidência do Conselho Superior, a primeira proposta de Minuta. Em vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e um, foi encaminhada para ampla discussão nas Unidades Acadêmicas. Como foi feito este encaminhamento a partir do Gabinete da Reitoria, foi enviado um despacho à CDP, para a ampla discussão na Comunidade Acadêmica e encaminharam como proposta a realização de reunião com Diretores, Pró-Reitores, Superintendentes de Unidades Acadêmicas ou Administrativas, para apresentação da Minuta e foi sugerido, ainda, que os Diretores, Pró-Reitores e Superintendentes ampliassem o diálogo nas suas Unidades, com reuniões, elucidações de dúvidas, proposições de mudanças na Minuta até o final de outubro. Findado o período de discussões, que fosse encaminhado no processo, manifestações e sugestões que seriam compiladas e encaminhadas ao Pleno do CONSUN. A partir disso foi chamada uma reunião virtual, que ocorreu em vinte e três de setembro, para tratar do referente tema. Em vinte e três de novembro de dois mil e vinte e um, após prazo para análise e manifestação, a CDP manifestou que recebera retorno de dez Unidades, dentre as quais, uma (PRAE) registrou concordância com os termos da proposta de Resolução, que institui o Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Federal de Pelotas e as demais apresentaram sugestões de alteração para o texto. Em trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois, foi encaminhada para apreciação da Procuradoria Jurídica e em vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, para apreciação do Conselho Universitário. A seguir, passou ao parecer da Comissão de legislação e Normas, que foi apensado também ao processo: "ASSUNTO: Institui Programa de Capacitação dos Servidores das Universidade Federal de Pelotas. Trata-se de proposta de resolução que institui Programa de Capacitação dos Servidores das Universidade Federal de Pelotas. A minuta de resolução (1717998), já devidamente aprovada pela Procuradoria Federal (conforme Parecer SEI 0917021; complementado pela NOTA JURÍDICA nº 19/2022/ SEI 1747418), não viola disposição legal, estatutária ou regimental, razão pela qual o parecer da CLN é de que não há qualquer óbice a sua aprovação. Importa assinalar, entretanto, a necessidade de que a proposta, antes de publicada a Resolução que a aprove, seja submetida a uma revisão redacional, porquanto a minuta sob exame está, sob o ponto de vista da forma, inacabada, o que lhe confere uma aparência de versão preparatória. Em alguns trechos, inclusive, há artigos e parágrafos que precisam ser renumerados, em face da supressão de artigos e parágrafos existentes em versão anterior da minuta. É o parecer". Disse que era preciso submeter a Minuta à revisão de redação. Passou a palavra à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, na figura da senhora Taís Ulrich, que complementou o histórico, dizendo que a construção do programa vinha desde o ano de 2017. Este havia sido construído por várias mãos. instrução normativa de 2021. Pediu alguns destaques à mesa, de alguns artigos que passou a ler: No art. 26, **onde se lê** "Art. 26. § 3º. A licença poderá ser concedida aos servidores docentes em período não letivo, mediante justificativa da Unidade sobre a substituição das atividades do(a) servidor(a).", **leia-se** "Art. 26. § 3º. A licença poderá ser concedida aos servidores docentes em **período letivo**, mediante justificativa da Unidade sobre a substituição das atividades do(a) servidor(a)." No art. 30, **onde se lê** "Art.30. Ao retornar às atividades, o servidor deverá comprovar a participação efetiva na ação que ensejou o licenciamento, no prazo de 30 (trinta) dias, através de documentos especificados em Portaria interna da UFPel.", **leia-se** "Art.30. Ao retornar às atividades, o servidor deverá comprovar a participação efetiva na ação que ensejou o licenciamento, no prazo de 30 (trinta) dias, através de documentos especificados **em legislação vigente**.". No art. 39, **onde se lê** "Art. 39 §1º Os afastamentos para realização de Programas de Mestrado e Doutorado somente serão concedidos desde que o docente não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou para cursar Pós-Graduação nos 2 (dois) anos anteriores à data do novo afastamento.", **leia-se** "Art. 39 §1º Os afastamentos para realização de Programas de Mestrado e Doutorado somente serão concedidos desde que o docente não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou para cursar Pós-Graduação nos 2 (dois) anos anteriores à data do novo afastamento.". **Inclusão do §3º - §3º** O interstício entre usufrutos de licenças para capacitação (e suas parcelas) e afastamentos para pós-graduação e pós-doutorado e afastamentos para estudo no exterior será de 60 (sessenta) dias.. No art. 40, **onde se lê** "Art. 40. Os afastamentos para realização de Programas de Mestrado e Doutorado somente serão concedidos aos servidores técnico-administrativos titulares de cargos efetivos no respectivo órgão

ou entidade há pelo menos 3 (três) anos para mestrado e 4 (quatro) anos para doutorado, incluído o período de estágio probatório, que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares para gozo de licença capacitação ou para cursar Pós-Graduação nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação do início do novo afastamento.”, leia-se “Art. 40. Os afastamentos para realização de Programas de Mestrado e Doutorado somente serão concedidos aos servidores técnico-administrativos titulares de cargos efetivos no respectivo órgão ou entidade há pelo menos 3 (três) anos para mestrado e 4 (quatro) anos para doutorado, incluído o período de estágio probatório, que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou para cursar Pós-Graduação nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação do início do novo afastamento.” **Inclusão do parágrafo único:** Parágrafo Único. O interstício entre usufrutos de licenças para capacitação (e suas parcelas) e afastamentos para pós-graduação e pós-doutorado e afastamentos para estudo no exterior será de 60 (sessenta) dias. No art. 55, **onde se lê** “Art.55 Parágrafo único: O estabelecido no caput deste artigo se aplica também ao(à) servidor(a) de nível “E” que participe como aluno(a) especial em programa de pós-graduação.”, leia-se “Art.55 Parágrafo único: O estabelecido no caput deste artigo se aplica também ao(à) servidor(a) que participe como aluno(a) especial em programa de pós-graduação.” No art. 66, **onde se lê** “Art. 66. Os procedimentos para participação dos servidores em ações de desenvolvimento normatizadas por esta Resolução, serão estabelecidos em portaria específica.”, leia-se “Art. 66. Os procedimentos para participação dos servidores em ações de desenvolvimento normatizadas por esta Resolução, serão os estabelecidos nas normativas vigentes.” A conselheira Mara Beatriz falou sobre Portaria que cassava a Resolução do Conselho para afastamento de servidores para capacitação. Esta Resolução vinha como tentativa de regulamentar uma retirada de direitos. Disse que não conseguiria identificar quais eram os agentes que redigiram a Minuta. A senhora presidente, respondendo o questionamento da conselheira Mara Beatriz disse que a Comissão foi composta em agosto de 2018. Portarias constam no processo. Minuta apresentada pela Comissão. Em vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e um o processo foi devolvido à CDP, que não está mais na Coordenação da servidora que estava à frente da Coordenação naquela época. Atualmente a servidora Paula Haertel estava como Coordenadora. O processo havia sido encaminhado a todas as Unidades para diálogo entre todas para trabalhar na Resolução. apenas dez Unidades haviam participado. Era um documento imprescindível na carreira dos servidores. Era um tempo muito longo na construção da Minuta. Encaminhou que apreciassem o documento com destaques apresentados pela Pró-Reitora. A conselheira Mara Beatriz lembrou que havia solicitado a recomposição da Comissão para concluir a redação da Minuta. A senhora presidente relatou que a Comissão inicial havia concluído o trabalho, apresentou à Comunidade, para análise e contribuições das Unidades em processo público. A senhora Taís relatou que todas as pessoas poderiam ter se manifestado, para contribuição. A Minuta apresentada já continha estas contribuições. O que havia apresentado era apenas ampliações de benefícios para os servidores. A conselheira Julieta falou que não constava no processo a recomposição da Comissão ou se havia outra metodologia de complementação do documento. A senhora presidente disse que a Comissão havia encaminhado a Minuta ao GR, para análise do Conselho. O GR fez amplo debate com Unidades Acadêmicas e Administrativas. Tiveram quatro Minutas e a última assinada pela Chefe de Gabinete. Sugeriu que fizessem votação, para aprovação ou não da Minuta. Se não fosse aprovada, recomporiam a Comissão. Neste momento a conselheira Mara Beatriz pediu vistas ao processo, pelo fato de que um dos membros da Comissão não havia participado da redação da Minuta. Concedido vistas ao processo, com o prazo de cinco dias pra devolução do processo ao Conselho. Os demais itens, por falta de tempo hábil para sua análise, ficaram para pautar em outra reunião. **Item 9 – APRECIAÇÃO DA MINUTA COM A ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO DA OUVIDORIA DA UFPEL - PROCESSO Nº 23110.049077/2019-54.** **Item 10 – APRECIAÇÃO DO REGIMENTO DO CENTRO AGROPECUÁRIO DA PALMA-PROCESSOS RELACIONADOS** **Nº 23110.035790/2021-35 e nº 23110.018869/2022-82.** **Item 11 – APRECIAÇÃO DO REGIMENTO DO BIOTÉRIO CENTRAL - PROCESSO Nº 23110.028060/2021-88.** **Item 14 – INFORMES.** Sem mais manifestações, a senhora presidente agradeceu a presença de todos conselheiros e de quem estava acompanhando a reunião e encerrou a reunião às dezessete horas e nove minutos, para retornarem na próxima reunião a ser pautada, para desdobramento desta pauta. Aos **dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois**, com início às quatorze horas, no Salão Nobre da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel – Campus Capão do Leão, realizou-se o desdobramento da sessão extraordinária do Conselho Universitário - CONSUN da Universidade Federal de Pelotas, realizada no dia seis de setembro, convocada e presidida pela **Professora Isabela Fernandes Andrade**, Reitora, com a participação dos seguintes conselheiros: **Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora; **Dirceu Agostinetto**, Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; **Ricardo Pintado**, representando o Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; **Fabrício Pereira Harter**, Diretor da Faculdade de Meteorologia; **Valéria Cristina Christello Coimbra**, Diretora da Faculdade de Enfermagem; **Alessandra Doumid Borges Pretto**, Vice-Diretora da Faculdade de Nutrição; **Fabio Garcia de Lima**, Diretor da Faculdade de Odontologia; **Andyara Lima Barbosa**, Vice-Diretora do Centro de Ciências Socio-Organizacionais; **Luiz Fernando Minello**, Diretor do Instituto de Biologia; **Marilton Sanchotene de Aguiar**, Diretor do Centro de Desenvolvimento Tecnológico; **Bruno Müller Vieira**, Diretor do Centro das Engenharias; **Javier Eduardo Luzardo**, Diretor do Centro de Integração do MERCOSUL; **Paulo Ricardo Silveira Borges**, Diretor Adjunto do Centro de Letras e Comunicação; **Wilson João Cunico Filho**, Diretor do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos; **Sebastião Peres**, Diretor do Instituto de Ciências Humanas; **Fernando Jaques Ruiz Simões Junior**, Diretor do Instituto de Física e Matemática; **Carlos Rogério Mauch**, representante dos Professores Titulares; **Uemerson Silva da Cunha**, representante dos Professores Associados; **Ana da Rosa Bandeira**, representante dos Professores Adjuntos; **Douglas da Silva Lindemann**, representante dos Professores Auxiliares; **Bruna Gonçalves Cordeiro da Silva**, suplente do representante dos Professores Auxiliares; **Giana da Silveira Lima**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Cristiane Wienke Raubach**, suplente da representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Exatas); **Aline Soares Pereira**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Exatas); **Gustavo Peretti Wagner**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Humanas); **Silvia Elaine Cardozo Macedo**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Vida); **José Ricardo Kreutz**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Vida); **Oscar José Echenique Magalhães**, representante dos Docentes Aposentados; **Márcia Foster Mesko**, representante do COCEPE; **Airi Macias Sacco**, suplente do representante do COCEPE; **Mara Beatriz Nunes Gomes**, **Joanna D'Arc Carret Marcello**, **Francisco Martins Ferrari (suplente)**, **Daniel de Alvarenga Berbare**, **Solange Machado Tonietto**, **Sergio Eloir Teixeira Wotter** e **Heloisa Helena Campelo Rodrigues da Rocha**, representantes do Pessoal Técnico-Administrativo e **Albio Ferreira da Costa**, representante dos Servidores

Técnico-Administrativos Inativos. Não compareceram os conselheiros: **Pedro Moacyr Peres Silveira**, Diretor da Faculdade de Direito; **Álvaro Luiz Moreira Hypólito**, Diretor da Faculdade de Educação; **Julieta Maria Carricconde Fripp**, Diretora da Faculdade de Medicina; **Cristiano Silva da Rosa**, Diretor da Faculdade de Veterinária; **Gabriel Gustavo Bergmann**, Diretor da Escola Superior de Educação Física; **Carlos Walter Soares**, Diretor do Centro de Artes; **João Francisco Nascimento Hobuss**, Diretor do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política; **Fábio Vergara Cerqueira**, representante dos Professores Titulares; **Alexandre Fernandes Gastal**, representante dos Professores Associados; **Bruna da Rosa Curcio**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Ana Clara Correa Henning**, representante dos Professores Adjuntos; **Laura de Moraes Gomes**, representante dos Professores Assistentes; **Sem representação**, representante dos Professores Assistentes; **Luciana Maria de Aragão Ballestrin**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Andrea Cristiane Kahmann**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Humanas); **Jacques Adolphe Gastão Reydams**, representante Comunitário; **Ana Carolina Issler Ferreira Kessler**, representante Comunitária; representante Comunitário (não foi indicado novo nome); **Fabrício Sanches Medeiros**, **Jonathan Santos Pereira Feijó**, **Victor Hugo Santos de Oliveira**, **Frederico Fensterseifer Weissheimer**, **Rodrigo Paiva da Rosa**, **Francisco José Albuquerque Pereira** e **Jessyca Siemionko de Antoni**, representantes discentes. Compareceram ainda os convidados: **Marco Aurélio Romeu Fernandes**, Assessor da Reitora; **Aline Ribeiro Paliga**, Chefe de Gabinete; **Jocasta Soares dos Santos**, Assessora da Vice-Reitora; **Roseméri Gomes Gonçalves**, Secretária dos Conselhos Superiores (SCS); **Sabrina Marques D'Avila Toralles**, Assistente em Administração (SCS); **Priscila Mastrandionio Neves**, Assistente em Administração (SCS); **Paulo Roberto Ferreira Junior**, Pró-Reitor de Planejamento (PROPLAN); **Tais Ulrich**, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e **Paula Haertel Wieth**, Coordenadora. A senhora presidente iniciou o desdobramento da reunião do dia seis de setembro, comunicando os Informes Gerais: falou sobre o item do Regimento, onde consta que cada conselheiro pode utilizar três minutos, para manifestação: Conforme o Art. 30 do Regimento Geral da Universidade, “Pela ordem, cada conselheiro poderá usar da palavra pelo prazo de 10 (dez) minutos, em relação a cada matéria.” Disse que havia feito esta solicitação, em respeito a todos conselheiros e por solicitação de diversas pessoas, sobre o tempo de duração das reuniões. De pronto passou à análise do **Item 9 – APRECIAÇÃO DA MINUTA COM A ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO DA OUVIDORIA DA UFPEL - PROCESSO Nº 23110.049077/2019-54**. Fez o relato sobre o processo, dizendo que em cinco de abril, havia recebido memorando da Ouvidoria solicitando a aprovação da atualização do Regimento da Ouvidoria. Na mesma data, enviado o processo, para parecer da PJ. Em trinta de abril, foi encaminhado ao CONSUN. Em vinte e oito de agosto foi apensado ao processo o parecer favorável da CLN, que foi lido pela senhora presidente. Lembrou que em reunião realizada no dia trinta de novembro de dois mil e vinte e um o Conselho deliberou retirar o processo de pauta, para que fossem acrescentadas as sugestões de correção do texto. A seguir, deixou a palavra à disposição dos conselheiros. Não havendo manifestações, colocou em regime de votação e a Minuta foi aprovada, com 02 (duas) abstenções. Dando seguimento à reunião, passou ao **Item 10 – APRECIAÇÃO DO REGIMENTO DO CENTRO AGROPECUÁRIO DA PALMA - PROCESSOS RELACIONADOS Nº 23110.035790/2021-35 e nº 23110.018869/2022-82**. Fez a relatoria do processo, dizendo que em 09 de novembro de 2021 foi encaminhado o Regimento do Centro Agropecuário da Palma para apreciação, através do memorando nº 09/2021/SCCL e na sequência leu o parecer favorável da CLN. Deixou a palavra à disposição dos conselheiros. Não havendo manifestações, colocou a Minuta em regime de votação, que foi aprovada, com 01 (uma) abstenção. Na sequência, passaram à análise do **Item 11 – APRECIAÇÃO DO REGIMENTO DO BIOTÉRIO CENTRAL - PROCESSO Nº 23110.028060/2021-88**. a senhora presidente fez o relato, informando que em três de setembro de dois mil e vinte e um foi encaminhado ao CONSUN o Regimento Interno para apreciação, através do memorando nº 26/2021/Biotério Central. Logo a seguir, leu o parecer favorável da CLN, que foi favorável ao Regimento apresentado. Lembrou que em reunião realizada no dia trinta de novembro de dois mil e vinte e um o Conselho deliberou retirar o processo de pauta, para que fossem acrescentadas as sugestões de correções do texto. As considerações sugeridas no CONSUN foram repassadas aos membros do Comitê Gestor do Biotério e na sequência foram debatidas em reunião de pauta única. Após, a minuta de regimento aprovada foi encaminhada novamente ao CONSUN. Deixou a palavra à disposição dos conselheiros. Não havendo manifestações, colocou a Minuta em regime de votação, que foi aprovada, por unanimidade. Por fim, passou ao **Item 14 – INFORMES**. 1) O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Flavio Demarco, fez a apresentação sobre o resultado da avaliação quadrienal dos Cursos de Pós-Graduação da Universidade. Disse que a avaliação quadrienal havia iniciado em dois mil e dezessete e terminara em dois mil e vinte. Por conta de decisão judicial, havia sido prorrogado o prazo até dois mil e vinte e dois. Estavam tendo a decisão naquele momento. A UFPel tem três Programas que estão em rede e a sede não é em Pelotas. Até o ano dois mil, ficáramos no trigésimo terceiro lugar no país, na Educação e no presente estávamos no décimo quinto. Relatou os conceitos da avaliação da CAPES: 1- Programa Insuficiente; 2 – Programa fraco – descredenciado; 3 – Programa Regular – Nota mínima para credenciamento; 4 – Programa Bom – Nota para abertura de Doutorado; 5 – Programa Muito Bom – 6 e 7 – Programa de Excelência – Padrão Internacional. Notas dos PPG, por ano de avaliação: Até 2013 a maioria dos Programas tinham nota 3. Em 2017 – A maioria foi para nota 4. Em 2021 – Aumentou a nota 5, apesar da 4 ser prioridade. Temos o dobro de Programas de Excelência em relação à nota 3. Nem todas as notícias foram positivas. PROFIAP (Prof. De Adm. Pública) a Rede tirou nota 2. Os indicadores de Pelotas foram melhores. Em duas avaliações manteve a nota 2. Se não melhorar será descredenciado. Programas Nota 3: (Direito, Ciência e Tecnologia de Sementes, Meteorologia); Ciência e Tecnologia de Sementes tem nível de Doutorado e quando cai a nota, perde o Doutorado. Meteorologia perdeu 70% das bolsas, por ter repetido nota 3, por três avaliações seguidas. Programas Nota 4: Subiram: Artes, Ciências Ambientais, DTSA, Educação Matemática, Prof Saúde (P). Mantiveram nota 4: Agronomia, MACSA, Recursos Hídricos, Fisiologia, Veg., Nutrição e Alimentos, Organização e Mercados, História, Física, Filosofia, Zootecnia, Ensino de Ciência e Matemática (P). Programas Nota 5: Subiram de nota: Antropologia, Arquitetura e Urbanismo, Bioquímica e Bioprospecção, Ciência e Engenharia de Materiais, ciências Políticas, Computação, Educação Física, Micro e Parasitologia, Química, Sociologia, Multicêntrico de Fisiologia. Mantiveram nota 5: Educação, Enfermagem, Letras, Memória Social e Patrimônio Cultural e Sistemas de Produção Agrícola Familiar. Programas Nota 6: Subiram de nota: Veterinária e Ciência e Tecnologia de Alimentos. Mantiveram a nota: Odontologia e Fitossanidade. Programas Nota 7: Epidemiologia (1º Curso de Excelência fora das capitais) e Biotecnologia. Comparação Pré e Pós Avaliação: Média passou de 4,11 para 4,15. Captação de Recursos: 521 Bolsas de Doutorado; 495 Bolsas de Mestrado, totalizando R\$ 21,5 milhões por ano. Novos Passos – Recursos até 04/10;

Propostas de novos Doutorados (+8) – janeiro/2023; Possibilidade de migração. Agradeceu pelo resultado expressivo, que era o resultado da dedicação de todos. Em um cenário onde se tem uma restrição orçamentária, este resultado da UFPel era um indicador muito positivo para todos. A senhora presidente disse que estávamos extremamente orgulhosos dos resultados. **2)** A senhora presidente relatou que no dia oito de setembro a Reitoria havia recebido o Ofício nº 35/2022 do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Gestão de Pessoas (FORGEPE/ANDIFES), apresentando a nova composição da Coordenação Nacional do Forgepe, da qual a única alteração da coordenação atual foi o ingresso da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFPel. O convite e a homologação ocorreram por aclamação na última reunião do 32º Pleno, ocorrida no dia 01/09, em Brasília, na sede da ANDIFES. Cabia ressaltar que esse convite vem em reconhecimento ao excelente trabalho que a PROGEP da UFPel vem desenvolvendo e a incansável atuação da nossa Pró-Reitora nas pautas que envolvem a gestão de pessoas, internamente e, ainda, em âmbito regional/nacional. **3)** A conselheira Mara Beatriz informou que os TAEs estavam com problemas sérios para participar de Comissões e dos Conselhos, pois precisavam bater ponto. Pediu providências para que os técnicos não precisassem estar passando por constrangimento toda vez que precisassem participar de atividades fora de seu local de trabalho. A senhora presidente respondeu que no SISREF pode ser informado trabalho externo, ou a ausência pode ser abonada pela chefia. Sem mais manifestações, a senhora presidente agradeceu a presença de todos conselheiros e de quem estava acompanhando a reunião e encerrou a reunião às quinze horas e sete e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES**, **Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 17/03/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 17/03/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2090697** e o código CRC **6ECFEEFE**.